



Semanário Oficial

Estância Turística de Avaré

Criado de acordo com a Lei nº 037/2001

PREFEITO JOSELYR BENEDITO SILVESTRE

Secretaria
Municipal de
Comunicação

AVARÉ - SÁBADO, 5 DE AGOSTO DE 2006

www.avare.sp.gov.br

ANO VI Nº 267

Audiência Pública marca início para elaboração do Plano Diretor



REPRODUÇÃO

PRÓXIMAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS NOS BAIRROS

Dia 07/08 - segunda-feira – Território III – Local: Salão Paroquial da Igreja São Pedro

Dia 08/08 - terça-feira – Território IV – Local: Teatro Municipal

Dia 09/08 - quarta-feira – Território V – Local: Parque de Exposições da Emapa

Dia 10/08 - quinta-feira – Território VI – Local: Salão Paroquial da Igreja do Costa Azul

formação de grupos de trabalho. Foram criados cinco grupos de trabalho em diversas áreas diferentes. Esses grupos de trabalho farão reuniões frequentes e apresentarão sugestões para a Comissão do Plano Diretor. Essas sugestões serão discutidas para definir se serão ou não incluídas no projeto final do Plano Diretor.

O Grupo de Trabalho I é responsável pelas áreas de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo. O Grupo de Trabalho II foi dividido em três sub-grupos. O sub-grupo I cuida das áreas de Educação e Cultura e Lazer. O sub-grupo II é responsável pelas áreas de Bem Estar

Social e Esportes. No sub-grupo III serão debatidos os assuntos relativos a Saúde. O Grupo de Trabalho III cuida da área de Meio Ambiente. O Grupo de Trabalho IV cuida da área de Transporte e Sistema Viário, Habitação e Obras e Planejamento. O Grupo de Trabalho V trata da Administração.

Qualquer pessoa pode participar de qualquer um destes grupos de trabalhos, apresentando propostas e sugestões para a área que melhor lhe interessar.

Maiores informações de como poder participar do Plano Diretor Participativo podem ser obtidas através dos telefones 3711 2545 ou 3711 2558, ou ainda pelo e-mail planoavare@avare.sp.gov.br.

Plano Diretor visa um crescimento ordenado da cidade

No último dia 25 de julho foi realizada no Centro de Convenções do Hotel Villa Verde, a primeira audiência pública para elaboração do Plano Diretor de Avaré.

O Plano Diretor é um instrumento para garantir a todos os cidadãos um lugar adequado para morar, trabalhar e viver com dignidade, proporcionando acesso a habitação adequada, saneamento ambiental, transporte e mobilidade ao

trânsito seguro e aos serviços e equipamentos urbanos.

De acordo com o Estatuto das Cidades, os municípios devem planejar seu desenvolvimento por meio de um Plano Diretor. Esse planejamento precisa ser conduzido pela Prefeitura, aprovado pela Câmara Municipal e contar com o envolvimento de toda sociedade em sua elaboração e implementação.

Para que o Plano

Diretor seja desenvolvido em Avaré, a Prefeitura contratou a empresa GlobalConsulti, da cidade de Brotas, que está trabalhando nesta elaboração. Apesar disto a participação da comunidade é fundamental.

Na primeira audiência pública, realizada no dia 25, participaram além de membros de diversos setores da Prefeitura, também representantes do Poder Legislativo e sociedade em geral.

Na oportunidade foram apresentados os esquemas de trabalho.

Para que o Plano Diretor tenha efetivamente a participação de toda população, estão ocorrendo audiências públicas em vários locais. A cidade foi dividida em seis setores e em cada um destes setores a Comissão do Plano Diretor está ouvindo as sugestões da população.

Outro ponto importante divulgado na primeira audiência foi a

POSTOS DE VENDA DE CARTÕES DA ZONA AZUL

Center Som Watanabe - Rua Alagoas, 1543
Banca de Jomais (Tripono) - Rua S. Catarina, 1411
Banca Central - Rua Rio Grande do Sul, s/nº
Banca do Mercado - Praça da Independência, s/nº
Abavil - Rua Pernambuco, 1346
A Baiúca - Rua Rio Grande do Sul, 1389
Babuça - Rua Pernambuco, 1472
Casa Chaddad - Largo São João, 200
Victória Delicatessen - Rua Santa Catarina, 1290
Farmácia São Bento - Rua Pernambuco, 1318
Farmais - Rua Rio Grande do Sul, 1355
Clínica do Tênis - Rua Pernambuco, 1521
Drogaria do Povo - Praça da Independência, 35
Café do Ponto - Rua Santa Catarina, 1386

**Retire gratuitamente
o Semanário Oficial
da Estância Turística
de Avaré no Paço
Municipal e nas
Bancas de Jornais**



EXPEDIENTE

*Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré,
criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no
Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de
Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete)
em 08.03.2004.*

*Esta é uma publicação semanal, com circulação aos
sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais
e repartições públicas.*

Tiragem: 5.000 exemplares

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
RUA RIO GRANDE DO SUL Nº 1810
☎ 3711-2555**

comunicacao@avare.sp.gov.br

**Diretor Presidente: Rodivaldo Ripoli
Diretor Vice Presidente: João Batista Leme
Diretor Responsável: João Luiz Ramalho**

IMPRESSÃO:

**GRÁFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA.
RUA JERONIMO DE ANDRADE, 461 - FARTURA/SP
FONE (14) 3382-2200**

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ALMOXARIFADO DA SAÚDE	3732-7144	EMEIES PROFª MARIA TEREZA DE O. PICALHO	3733-7017/ 3733-6662
ARQUIVO MORTO	3732-8464	EMEI ALZIRA PAVÃO	3733-7016
AMBULATÓRIO DST / AIDS	3732-5030	EMEIEF JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO	3733-7018/ 37334944
BANCO DO POVO	3732-6101	EMEF MARIA NAZARÉ ABS PIMENTEL	3732-8686
BIBLIOTECA MUNICIPAL	3733-6004	EMEF LICÍNIA DE OLIVEIRA GUAZELLI	3732-8998
CAMPING MUNICIPAL	3731-9153	EMEF CELINA VILELA D. BRUNO	3731-7177
CASA DA MULHER	3732-1744	EMEF EVANI ELAINE BATOCHIO CASOLATO	3731-7022
CASA ABRIGO FEMININO	3732-6012	EMAPA	3731-1843/ 3733-1549
CASA ABRIGO MASCULINO	3733-1967	FEBEM	3733-2677
CASA DUPIÁ	3731-1595	PORTARIA DA GARAGEM	3733-1541/ 3733-1536/ 3733-8866
CASA TRANSITÓRIA	3733-2157	DISK ILUMINAÇÃO	3732-8844/ 0800 707 0770
CENTRO ADMINISTRATIVO	3711-2533	JUNTA MILITAR	3733-7014
CPD	3732-5335	PAS BOM SUCESSO	3732-0970
CENTRO EDUCAÇÃO (CENTRINHO)	3733-4775	PAS BAIRRO ALTO	3732-0814
CEREST-CENTRO DE REFERÊNCIA		PAS BRABÂNCIA/VILA JARDIM	3733-2977
DA SAÚDE DO TRABALHADOR	3732-7203	PAS VERA CRUZ	3733-2979
CENTRO COMUNITÁRIO BANDEIRANTE	3732-0902	PAS JARDIM BRASIL	3733-3044
CEI JANDIRA PEREIRA	3733-9798	PAS BARRA GRANDE	3733-6677
CEI CAROLINA PUZIELO	3732-0699	PSF I CECÍLIO JORGE NETO	3733-2929
CEI ANA SOARES DE OLIVEIRA	3731-1441	PSF II FERNANDO HIRATA	3731-2121
CEI SANTA TEREZINHA	3732-0033	PSF III DANTE CAVECCI	3732-4134
CEI DONA BIDUNGA	3733-3050	PSF IV DR. CARLOS APARECIDO BANDEIRA	3733-2388
CEI DONA OLGA GIRALDI BRITO	3732-7826	POSTO DE SAÚDE	3711-2400/ 3732-9022/ 0800 770 1920
CEI ANTONIA DA SILVA DIAS (BARRA GRANDE)	3733-6688	PASSE ESCOLAR	3733-4440 3711-2219
CEI JOSÉ MARIA PORTO	3733-1946	PAÇO MUNICIPAL	3711-2500
CORPO DE BOMBEIROS	3733-1563/ 3732-5758/ 193	PONTE ALTA	3731-4000
CONSELHO TUTELAR	3732-1199	PROCON	3733-7010/ 3733-7565
COMUNIDADE TERAPÊUTA (CHÁCARA PRIMAVERA) ..	3733-2666	POLÍCIA MONTADA	3732-3456
CSU-CENTRO SOCIAL URBANO	3732-2466	POSTO POLICIAL COSTAAZUL	3731-7158
COZINHA PILOTO-DEPÓSITO	3732-5997	PRONTO-SOCORRO	3733-7341/ 3733-7177
COZINHA PILOTO	3733-4885/ 3733-7015	SECRETARIA DA SAÚDE	3733-8277/ 3732-8263
DELEGACIA- POSTO DE INVESTIGAÇÃO	3733-5404	SECRETARIA DA AGRICULTURA	3733-9786
EMEI DONA ANNA NOVAES	3733-5353/ 3733-7727	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	3711-2211
EMEIEF ORLANDO CORTEZ	3733-8246	SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL	3732-0282
EMEIEF MANECO DIONÍSIO	3733-9001/ 3732-2411	SECRETARIA DA CULTURA	3733-3046/ 3732-5057
EMEIEF PROFª ZAINÉ ZEQUI OLIVEIRA	3733-9099/ 3733-5363	SECRETARIA DE TURISMO	3732-8009
EMEIEF SALIM ANTONIO CURIATI	3733-9599/ 3732-2868	TERMINAL RODOVIÁRIO	3732-3159
EMEIEF PROFª CLARINDO MACEDO	3733-3442/ 3733-7019	TIRO DE GUERRA	3732-0965
EMEF PROFª VITOR LAMPARELLI	3732-2342/ 37335225	VELÓRIO MUNICIPAL	3732-5105
EMEF PROFª ELIZABETH JESUS DE FREITAS	3732-4200/ 3733-9448	SECRETARIA DA AGRICULTURA	3731-1909
EMEIES FLÁVIO NASCIMENTO	3733-5333/ 3733-6559	ZONA AZUL	3732-7288

Prefeitura trabalha na recuperação do lago da entrada da cidade

MÁRIO BIXIGA

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através da Secretaria de Obras, já deu início aos trabalhos para a recuperação do lago Manoel Rodrigues, na entrada da cidade.

Inaugurado em 1997, o lago foi concebido para ser um dos cartões postais da cidade, mas devido a má conservação nos últimos anos, o local perdeu sua beleza. Totalmente assoreado, o lago praticamente secou.

A Prefeitura está iniciando um trabalho de desassoreamento e para isso máquinas estão atuando no local para a retirada do excesso de areia.



Maquinas estão trabalhando para a retirada do excesso de areia

Esta é apenas uma das etapas iniciadas para a recuperação da entrada da cidade. Há algumas semanas a

Prefeitura já começou a trabalhar no Lago Colorado, que fica ao lado e estava na mesma situação. No local

faltava apenas o reparo na tubulação para que o lago possa voltar a ser preenchido com água.

Avenida dos Flamboyant, no Colina Verde, recebe melhorias

A Avenida dos Flamboyant, no Bairro Colina Verde, está recebendo melhorias por parte da Prefeitura da Estância Turística de Avaré. No local está sendo feito trabalho de terraplanagem para melhorar o tráfego. Anteriormente a avenida estava totalmente intrafegável.

O trecho que está recebendo melhorias, compreende da Avenida Presidente Kennedy, até a Rua Fernando de Moraes.

As benfeitorias visam melhorar a urbanização para o desenvolvimento do bairro.

Além destas melhorias, a Prefeitura já encerrou o processo de licitação para a pavimentação das demais ruas



O trecho que está recebendo melhorias, compreende da Avenida Presidente Kennedy, até a Rua Fernando de Moraes

do bairro. Para iniciar a obra, a Prefeitura está aguardando apenas a manifestação da empresa vencedora da licitação, que já ocorreu há mais de 30 dias.



Prefeitura abre avenida no Santa Mônica

MÁRIO BIXIGA



Avenida será um prolongamento da Avenida Itália

A Avenida Domingos Leon Cruz, no Jardim Santa Mônica, está sendo aberta pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré. A Avenida interligará o trecho do Santa Mônica II ao Santa Mônica II e IV.

A avenida será o prolongamento da Avenida Itália após a Rodovia SP 255. A obra tem como objetivo melhorar o deslocamento dos moradores locais.

Implantada iluminação pública no trecho final da Av. Nações Unidas

MÁRIO BIXIGA



Prefeitura está executando o serviço

A Avenida Nações Unidas, no Loteamento Colina Verde, está recebendo iluminação pública. Apesar do loteamento existir desde 1975, tal benfeitoria ainda não havia chegado neste trecho.

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré colocou postes com luminárias e fiação no trecho entre a Rua Fernando de Moraes até Loteamento Alto da Colina I.



DEMONSTRATIVOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 (Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE AVARE
2º BIMESTRE DE 2006

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão anual		2º BIMESTRE		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
Receitas Correntes (A)	89.505.050,00	87.292.115,63	15.596.129,22	15.595.319,13	27.355.918,55	27.331.411,18	59.960.704,45
Tributárias	19.296.000,00	18.562.457,65	4.699.773,00	4.699.752,54	5.658.457,33	5.656.150,12	12.906.307,53
Impostos	14.917.000,00	14.759.008,76	3.819.866,00	3.819.855,03	4.774.342,00	4.774.007,15	9.985.001,61
IPTU	7.400.000,00	7.918.041,36	2.968.708,00	2.968.704,89	2.984.708,00	2.984.503,24	4.933.538,12
ISSQN	5.470.000,00	4.952.523,72	679.502,00	679.500,11	1.305.857,00	1.305.851,71	3.646.672,01
ITBI	1.632.000,00	1.378.400,00	120.733,00	120.732,82	290.400,00	290.398,61	1.088.001,39
IRRF	415.000,00	510.043,68	50.923,00	50.917,21	193.377,00	193.253,59	316.790,09
Taxas	2.883.000,00	2.799.672,53	873.544,00	873.536,10	877.672,33	875.701,73	1.923.970,80
Contribuição de Melhoria	1.496.000,00	1.003.776,36	6.363,00	6.361,41	6.443,00	6.441,24	997.335,12
Contribuições	5.044.000,00	4.157.043,04	459.424,00	459.246,43	865.049,00	863.940,19	3.293.102,85
Patrimoniais	1.937.900,00	2.093.063,34	427.167,66	427.287,52	595.267,66	595.012,44	1.498.050,90
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	5.813.000,00	5.776.599,68	805.333,00	805.076,79	1.930.188,00	1.929.913,76	3.846.685,92
Transferências Correntes	55.350.000,00	55.146.682,48	8.615.086,00	8.614.881,33	17.962.188,00	17.941.905,58	37.204.776,90
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	(4.448.850,00)	(4.466.441,00)	(752.820,00)	(752.818,09)	(1.500.541,00)	(1.500.529,72)	2.965.911,28
Outras Receitas Correntes	6.513.000,00	6.022.710,44	1.342.165,56	1.341.892,61	1.845.309,56	1.845.018,81	4.177.691,63
Receitas de Capital (B)	6.163.100,00	4.149.796,76	41.030,00	41.030,00	41.030,00	41.030,00	4.108.766,76
Operações de Crédito	1.000.000,00	666.666,68	0,00	0,00	0,00	0,00	666.666,68
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	1.000.000,00	666.666,68	0,00	0,00	0,00	0,00	666.666,68
Alienação de Bens	60.100,00	81.130,00	41.030,00	41.030,00	41.030,00	41.030,00	40.100,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.103.000,00	3.402.000,08	0,00	0,00	0,00	0,00	3.402.000,08
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	95.668.150,00	91.441.912,39	15.637.159,22	15.636.349,13	27.396.948,55	27.372.441,18	64.069.471,21
DESPESAS	Dotação Anual		2º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
Despesas Correntes (C)	74.460.000,00	79.233.548,60	13.151.299,51	12.860.807,14	30.880.090,74	23.942.779,62	48.353.457,86
Pessoal/Encargos Sociais	30.276.000,00	29.186.000,00	4.533.058,22	4.643.311,66	9.761.226,34	8.907.962,95	19.424.773,66
Juros/Encargos da Dívida Interna	0,00	220.000,00	65.117,78	65.117,78	65.117,78	65.117,78	154.882,22
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	44.184.000,00	49.827.548,60	8.553.123,51	8.152.377,70	21.053.746,62	14.969.698,89	28.773.801,98
Despesas de Capital (D)	16.981.000,00	20.387.654,64	5.454.770,32	2.220.950,14	6.752.467,43	2.964.674,82	13.635.187,21
Investimentos	14.281.000,00	17.772.654,64	4.968.063,60	1.727.727,04	6.053.843,70	2.271.289,64	11.718.810,94
Inversões Financeiras	430.000,00	565.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	430.000,00
Amortização da Dívida	2.270.000,00	2.050.000,00	351.706,72	358.223,10	563.623,73	558.385,18	1.486.376,27
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	2.270.000,00	2.050.000,00	351.706,72	358.223,10	563.623,73	558.385,18	1.486.376,27
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	84.150,00	84.150,00					
DESPESA TOTAL (C+D)	91.441.000,00	99.621.203,24	18.606.069,83	15.081.757,28	37.632.558,17	26.907.454,44	61.988.645,07
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)	4.227.150,00	-8.179.290,85	-2.969.720,70	554.591,85	-10.260.116,99	464.986,74	

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 (Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)
 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE AVARE
2º BIMESTRE DE 2006

Valores expressos em R\$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		2º BIMESTRE		Acumulado		a empregar
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	
1	0	LEGISLATIVO	2.100.000,00	2.100.000,00	106.805,10	258.925,64	1.508.674,88	434.242,77	591.325,12
1	31	Ação Legislativa	422.000,00	422.000,00	53.754,75	91.738,93	296.492,75	130.861,11	125.507,25
1	122	administração geral	780.000,00	780.000,00	53.050,35	84.114,36	364.182,13	127.724,55	415.817,87
1	126	tecnologia da informação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1	128	formação de recursos humanos	848.000,00	848.000,00	0,00	83.072,36	848.000,00	175.657,11	0,00
2	0	JUDICIÁRIA	100.000,00	100.000,00	3.205,50	2.063,60	57.019,90	55.586,40	42.980,10
2	61	Ação Judiciária	100.000,00	100.000,00	3.205,50	2.063,60	57.019,90	55.586,40	42.980,10
3	0	ESSENCIAL À JUSTIÇA	455.000,00	455.000,00	47.054,13	47.567,78	102.598,19	99.334,09	352.401,81
3	92	Representação Judicial e Extrajudicial	135.000,00	135.000,00	14.344,63	13.939,48	28.259,97	27.193,47	106.740,03
3	122	administração geral	320.000,00	320.000,00	32.709,50	33.628,30	74.338,22	72.140,62	245.661,78
4	0	ADMINISTRAÇÃO	7.893.000,00	7.982.000,00	1.578.831,77	1.509.430,89	3.446.441,60	2.781.100,64	4.535.558,40
4	122	Administração Geral	5.752.000,00	5.876.000,00	1.308.466,98	1.255.201,27	2.806.779,92	2.264.785,21	3.069.220,08
4	124	Controle Interno	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	129	Administração de Receitas	1.870.000,00	1.840.000,00	210.888,19	202.962,81	534.008,15	419.762,09	1.305.991,85
4	131	Comunicação Social	266.000,00	266.000,00	59.476,60	51.266,81	105.653,53	96.553,34	160.346,47
5	0	DEFESA NACIONAL	100.000,00	105.000,00	24.225,75	24.236,06	37.389,76	36.905,29	67.610,24
5	153	Defesa Terrestre	100.000,00	105.000,00	24.225,75	24.236,06	37.389,76	36.905,29	67.610,24
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	423.000,00	407.000,00	74.778,62	35.791,76	170.678,84	110.541,76	236.321,16
6	181	Policimento	403.000,00	392.000,00	74.778,62	35.791,76	170.678,84	110.541,76	221.321,16
6	182	Defesa Civil	20.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.877.600,00	4.373.280,00	930.927,59	680.022,00	2.285.068,03	1.121.226,15	2.087.311,97
8	241	Assistência ao Idoso	230.400,00	228.080,00	43.516,57	43.058,17	188.321,63	71.255,23	39.758,27
8	242	Assist. ao Portador de Deficiência	392.000,00	821.000,00	460.515,00	113.442,00	713.052,00	190.419,00	107.948,00
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	1.778.200,00	1.772.200,00	199.779,69	192.456,19	635.089,49	368.964,25	1.137.110,51
8	244	Assistência Comunitária	1.030.000,00	1.105.000,00	155.224,79	253.392,30	591.382,59	337.763,05	512.617,41
8	122	administração geral	422.000,00	422.000,00	71.891,24	77.674,24	158.122,32	152.724,62	363.877,68
8	126	tecnologia da informação	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
8	131	comunicação social	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.598.000,00	1.668.000,00	190.985,69	190.985,69	363.542,15	363.542,15	1.304.457,85
9	272	Previdência do Regime Estatutário	2.598.000,00	1.668.000,00	190.985,69	190.985,69	363.542,15	363.542,15	1.304.457,85
10	0	SAÚDE	19.272.000,00	20.782.068,60	4.261.985,45	3.918.261,72	8.332.232,09	6.266.216,61	12.449.836,51
10	301	Atenção Básica	6.266.000,00	6.352.000,00	1.282.734,20	793.650,75	2.060.337,67	1.428.199,27	4.291.662,33
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.610.000,00	9.797.068,60	2.058.176,77	2.204.331,49	4.202.984,08	3.584.745,00	5.594.084,52
10	303	Suporte Profilático e Terapêutico	2.763.000,00	2.965.000,00	678.503,42	713.116,47	1.509.020,57	859.625,81	1.455.979,43
10	304	Vigilância Sanitária	293.000,00	293.000,00	26.010,27	29.692,97	62.088,98	55.280,18	230.911,02
10	305	Vigilância Epidemiológica	762.000,00	762.000,00	83.085,01	108.014,35	277.318,69	222.357,84	484.681,31
10	306	Alimentação e Nutrição	198.000,00	218.000,00	108.347,26	22.897,06	153.007,51	48.872,71	64.992,49
10	131	comunicação social	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
10	331	proteção e benefícios ao trabalhador	360.000,00	375.000,00	25.128,42	46.558,63	67.474,59	67.135,80	307.525,41
11	0	TRABALHO	205.000,00	205.000,00	4.339,21	7.744,72	14.750,96	14.684,77	190.249,04
11	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
11	333	Empregabilidade	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
11	334	Fomento ao Trabalho	100.000,00	100.000,00	4.339,21	7.744,72	14.750,96	14.684,77	85.249,04
12	0	EDUCAÇÃO	30.787.000,00	34.087.000,00	4.378.432,84	4.272.026,36	9.942.271,98	8.262.767,63	24.144.728,02
12	361	Ensino Fundamental	18.106.000,00	19.606.000,00	2.391.682,04	2.475.095,24	5.402.814,57	4.274.409,54	14.203.185,43
12	362	Ensino Médio	814.000,00	814.000,00	113.427,90	113.427,90	352.881,55	352.881,55	461.118,45
12	363	Ensino Profissional	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
12	364	Ensino Superior	1.740.000,00	1.884.000,00	324.841,03	324.841,03	1.010.245,22	1.010.245,22	873.754,78
12	365	Educação Infantil	6.547.000,00	7.447.000,00	895.951,01	700.709,97	1.755.771,18	1.356.529,95	5.691.228,82
12	366	Educação de Jovens e Adultos	25.000,00	25.000,00	708,00	708,00	708,00	708,00	24.292,00
12	367	Educação Especial	10.000,00	10.000,00	1.629,80	0,00	1.629,80	0,00	8.370,20
12	122	administração geral	2.950.000,00	2.806.000,00	592.068,66	583.002,12	1.265.596,14	1.244.677,60	1.540.403,86
12	131	comunicação social	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	2.100,00	17.900,00	17.900,00
12	306	alimentação e nutricao	545.000,00	1.445.000,00	58.124,40	74.242,10	150.525,52	121.215,77	1.294.474,48
13	0	CULTURA	1.729.000,00	1.708.000,00	129.306,10	200.568,81	513.593,03	453.160,86	1.194.406,97
13	391	Pat. Histórico, Artístico e Arqueológico	107.000,00	107.000,00	14.089,56	22.139,43	20.200,26	84.860,57	84.860,57
13	392	Diffusão Cultural	1.352.000,00	1.331.000,00	106.514,64	163.186,32	430.697,84	376.297,94	900.302,06
13	122	administração geral	230.000,00	230.000,00	17.761,90	20.230,90	53.008,66	47.915,66	177.991,24
13	131	comunicação social	40.000,00	40.000,00	940,00	2.200,00	8.747,00	8.747,00	31.253,00
15	0	URBANISMO	14.920.400,00	18.502.054,64	5.681.792,36	2.768.654,79	8.537.415,40	4.774.163,92	9.964.639,24
15	451	Infra-Estrutura Urbana	5.916.000,00	8.747.654,64	3.830.173,99	1.044.831,93	4.505.539,60	1.351.215,08	4.242.115,04
15	452	Serviços Urbanos	8.134.400,00	8.904.400,00	1.777.979,71	1.645.674,18	3.894.708,65	3.299.422,14	5.009.691,35
15	453	Transportes Coletivos Urbanos	593.000,00	575.000,00	5.927,77	3.052,77	6.851,77	3.976,77	568.148,23
15	122	administração geral	275.000,00	275.000,00	67.710,89	75.095,91	130.315,38	119.549,93	144.684,63
16	0	HABITAÇÃO	970.000,00	970.000,00	37.038,39	97.584,09	235.468,18	214.269,38	734.531,82
16	482	Habituação Urbana	755.000,00	755.000,00	0,00	59.850,00	149.625,00	134.650,00	601.375,00
16	122	administração geral	215.000,00	215.000,00	37.038,39	37.734,99	85.843,18	79.619,38	129.156,82
17	0	SANEAMENTO	60.000,00	197.000,00	104.458,46	43.180,37	123.584,27	59.870,18	73.415,73
17	512	Saneamento Básico Urbano	60.000,00	197.000,00	104.458,46	43.180,37	123.584,27	59.870,18	73.415,73
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	318.000,00	493.800,00	190.230,30	193.732,83	214.553,46	212.109,38	279.246,54
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	293.000,00	470.800,00	185.321,31	188.823,84	207.683,53	205.239,45	263.116,47
18	542	Controle Ambiental	23.000,00	23.000,00	4.908,99	4.908,99	6.869,93	6.869,93	16.130,07
20	0	AGRICULTURA	1.535.000,00	1.535.000,00	341.308,85	321.811,79	806.328,80	723.109,82	728.671,20
20	601	Promoção da Produção Vegetal	20.000,00	20.000,00	0,00	855,74	1.215,74	1.215,74	18.784,26
20	605	Abastecimento	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
20	606	Extensão Rural	1.485.000,00	1.485.000,00	341.308,85	320.956,05	805.113,06	721.894,08	679.886,94
22	0	INDÚSTRIA	125.000,00	140.000,00	25.791,92	23.568,38	69.261,74	53.369,80	70.738,26
22	122	administração geral	125.000,00	140.000,00	25.791,92	23.568,38	69.261,74	53.369,80	70.738,26
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.673.000,00	1.526.000,00	120.241,56	119.223,05	253.523,97	220.183,54	1.272.476,03
23	691	Promoção Comercial	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
23	695	Turismo	1.425.000,00	1.250.000,00	120.241,56	119.223,05	242.883,97	209.513,54	1.007.116,03
23	571	desenvolvimento científico	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
23	573	diffusão do conhecimento científico e tec	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
23	661	promocão industrial	163.000,00	191.000,00					

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE AVARE
2º BIMESTRE DE 2006

Valores expressos em R\$

I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	0,00	0,00	420.142,43	875.405,14	-875.405,14
Contribuições dos Servidores Ativos	1.591.000,00	1.591.000,00	280.774,28	610.905,65	980.094,35
Contribuições dos Servidores Inativos	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
Contribuições dos Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimoniais	1.510.000,00	1.510.000,00	164.832,38	322.218,40	1.187.781,60
Compensações Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	3.134.000,00	3.134.000,00	865.749,09	1.808.529,19	1.325.470,81

II - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	150.000,00	150.000,00	650,00	1.250,00	650,00	1.250,00	148.750,00
Pensionistas	30.000,00	30.000,00	4.267,35	8.315,27	4.267,35	8.315,27	21.684,73
Outros Benefícios	695.000,00	695.000,00	73.319,20	139.987,29	73.319,20	139.987,29	555.012,71
Outras Despesas	181.000,00	181.000,00	23.151,20	39.928,34	23.151,20	39.928,34	141.071,66
Total	1.056.000,00	1.056.000,00	101.387,75	189.480,90	101.387,75	189.480,90	866.519,10

III - RESULTADO	2.078.000,00	2.078.000,00	764.361,34	1.619.048,29	764.361,34	1.619.048,29
-----------------	--------------	--------------	------------	--------------	------------	--------------

IV - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R\$		R\$	
Receitas	1.830.897,23		Despesas	
Orçamentárias	933.124,05		Orçamentárias pagas	
Extra-orçamentárias	897.773,18		Extra-orçamentárias	
			Inscrição Restos a pagar*	
Saldo do exercício anterior	6.810.012,09		Saldo Atual	
Caixa	600,00		Caixa	
Bancos Conta Movimento	6.284.121,06		Bancos Conta Movimento	
Aplicações Financeiras	525.291,03		Aplicações Financeiras	
Total Geral	8.640.909,32		8.640.909,32	

* Relativo ao último bimestre

Prefeito Municipal

Contabilista - CRC Nº

Responsável pelo Controle Interno

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE AVARE
2º BIMESTRE DE 2006

Valores expressos em R\$

RECEITAS CORRENTES	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	MÊS DE REF: ABRIL	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	5.918.622,79	5.061.773,94	5.809.765,64	5.338.287,64	6.592.069,27	5.605.146,19	5.793.651,87	8.574.032,48	5.307.351,98	5.309.508,16	8.451.556,49	6.402.316,74	74.154.055,29	10.616.920,14	82.415.656,63
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.379.352,17	806.912,62	861.079,94	774.189,29	816.187,71	754.284,74	803.771,73	913.785,86	1.012.364,85	854.618,69	898.666,07	395.597,92	10.471.111,63	1.866.882,54	9.342.900,00
Autorizações	911.328,99	351.317,07	367.503,85	335.624,99	375.062,06	334.160,84	321.221,45	175.169,05	334.565,97	152.951,42	326.206,93	119.399,73	4.104.652,35	487.517,39	3.134.000,00
Fundações Públicas	468.023,18	455.595,55	493.576,09	438.564,30	441.585,69	420.123,90	482.550,28	738.616,81	677.698,88	701.667,27	572.459,14	476.198,19	6.366.659,28	1.379.366,15	6.308.900,00
Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	7.297.974,96	5.868.686,56	6.670.845,58	6.112.476,93	7.408.589,12	6.359.430,93	6.597.423,60	9.487.818,34	6.319.616,83	6.164.186,85	9.350.222,56	6.997.914,66	84.625.166,92	12.483.803,68	91.798.156,63
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir. Ind. e Fund.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Serv. Reg. Própr. Previdência	112.555,94	112.123,05	115.483,54	113.546,47	116.326,32	113.563,38	50.950,43	76.790,79	257.435,15	72.696,22	233.858,38	47.715,90	1.423.205,57	330.131,37	1.624.000,00
Compensação Financ. entre Reg. Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEF	394.336,19	362.590,40	330.784,95	363.067,59	299.136,40	389.647,29	380.632,90	460.971,31	434.884,65	312.826,98	383.155,54	371.662,55	4.481.696,84	747.711,63	4.466.441,00
Anulação de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras													0,00	0,00	0,00
Subtotal	506.892,13	475.713,45	446.268,49	476.614,06	415.462,81	503.210,67	431.583,33	537.722,10	692.319,80	385.523,20	614.133,92	419.378,45	5.904.902,41	1.077.843,00	6.090.441,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	6.791.082,83	5.392.973,11	6.224.577,09	5.635.862,87	6.993.126,31	5.856.220,26	6.155.840,27	8.950.096,24	5.627.297,03	5.778.663,65	8.736.088,64	6.578.536,21	78.720.264,51	11.405.960,68	85.688.115,63

Prefeito Municipal

Contabilista - CRC Nº

Responsável pelo Controle Interno



INEDITORIAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Avaré
BALANCETE DA RECEITA
Junho/2006

Código Orçamentário	Histórico	Arrec. Anter.	Arrec.Periodo	Arrec. no Ano	Previsão	Perc.	Diferença
RECEITAS CORRENTES							
4.1.0.0.0.00.00.	RECEITAS CORRENTES	742.865,49	69.393,64	812.259,13	3.134.000,00	25,91%	-2.321.740,87
4.1.2.0.0.00.00.	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	342.549,48	8.272,64	350.822,12	1.624.000,00	21,60%	-1.273.177,88
4.1.2.1.0.00.00.	CONTRIBUICOES SOCIAIS	342.549,48	8.272,64	350.822,12	1.624.000,00	21,60%	-1.273.177,88
4.1.2.1.0.00.00.	CONTRIBUICOES SOCIAIS	342.549,48	8.272,64	350.822,12	1.624.000,00	21,60%	-1.273.177,88
0001 4.1.2.1.0.29.07.	Contribuição Servidor Ativo Civil - Prefeitura						
	Contribuição Servidor Ativo Civil - Prefeitura	321.039,79	0,00	321.039,79	1.560.000,00	20,57%	-1.238.960,21
0002 4.1.2.1.0.29.07.	Contribuição Servidor Ativo Civil - Câmara						
	Contribuição Servidor Ativo Civil - Câmara	5.665,96	1.544,98	7.210,94	25.000,00	28,84%	-17.789,06
0003 4.1.2.1.0.29.07.	Contribuição Servidor Ativo Civil - Avareprev						
	Contribuição Servidor Ativo Civil - Avareprev	682,52	309,54	992,06	6.000,00	16,53%	-5.007,94
0008 4.1.2.1.0.29.07.	Contribuição do Servidor Ativo em Benefício						
	CONT. SERVIDOR ATIVO EM BENEFICIO	15.161,21	6.418,12	21.579,33	0,00	0%	21.579,33
0004 4.1.2.1.0.29.09.	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL						
	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0%	-33.000,00
4.1.3.0.0.00.00.	RECEITA PATRIMONIAL	400.316,01	61.121,00	461.437,01	1.510.000,00	30,55%	-1.048.562,99
4.1.3.2.0.00.00.	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	400.316,01	61.121,00	461.437,01	1.510.000,00	30,55%	-1.048.562,99
4.1.3.2.1.00.00.	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	264.559,72	26.764,99	291.324,71	1.500.000,00	19,42%	-1.208.675,29
0005 4.1.3.2.1.06.01.	TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO GOVERNO FEDERAL - V						
	Título de Respons. Governo Federal Vinc RPPS	264.559,72	26.764,99	291.324,71	1.500.000,00	19,42%	-1.208.675,29
4.1.3.2.4.00.00.	FUNDOS DE INVESTIMENTOS	135.756,29	34.356,01	170.112,30	0,00	0%	170.112,30
0009 4.1.3.2.4.01.00.	FUNDOS DE INVESTIMENTOS - RENDA FIXA						
	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	135.756,29	34.356,01	170.112,30	0,00	0%	170.112,30
4.1.3.2.5.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0%	-10.000,00
0006 4.1.3.2.5.01.04.	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANCA DO						
	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE POUPANCA D	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0%	-10.000,00
INTERFERENCIAS ATIVAS							
6.1.0.0.0.00.00.	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	1.366.306,89	50.764,03	1.417.070,92	0,00	0%	1.417.070,92
6.1.2.0.0.00.00.	INTERFERÊNCIAS ATIVAS	1.366.306,89	50.764,03	1.417.070,92	0,00	0%	1.417.070,92
6.1.2.1.0.00.00.	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.366.306,89	50.764,03	1.417.070,92	0,00	0%	1.417.070,92
Código Orçamentário	Histórico	Arrec. Anter.	Arrec.Periodo	Arrec. no Ano	Previsão	Perc.	Diferença
6.1.2.1.7.00.00.	REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS	1.366.306,89	50.764,03	1.417.070,92	0,00	0%	1.417.070,92
0007 6.1.2.1.7.00.00.	REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS						
	REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS	79.095,67	0,00	79.095,67	0,00	0%	79.095,67
0013 6.1.2.1.7.01.05.	CONTR-PATRONAIS-ATIVO CIV.-PM						
	CONTR. PATRONAIS ATIVO CIVIL - PM	391.365,89	40.872,82	432.238,71	0,00	0%	432.238,71
0011 6.1.2.1.7.02.05.	OUTRAS RECEITAS / DIVIDA ATIVA						
	OUTRAS RECEITAS - DIVIDA ATIVA	887.765,74	7.474,70	895.240,44	0,00	0%	895.240,44
0012 6.1.2.1.7.02.05.	Patronal - Civil Ativo - CÂMARA						
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL CAMARA MUNICIPAL	7.210,91	1.966,27	9.177,18	0,00	0%	9.177,18
0010 6.1.2.1.7.02.05.	Patronal - Civil Ativo - AVAREPREV						
	CONTRIBUICAO AVARE PREV	868,68	450,24	1.318,92	0,00	0%	1.318,92
RECEITAS EXTRAORÇAMENTARIAS							
2.1.0.0.0.00.00.	PASSIVO CIRCULANTE	30.286,28	11.903,70	42.189,98	0,00	0%	42.189,98
2.1.1.0.0.00.00.	DEPÓSITOS	30.286,28	11.903,70	42.189,98	0,00	0%	42.189,98
2.1.1.1.0.00.00.	CONSIGNAÇÕES	30.286,28	11.903,70	42.189,98	0,00	0%	42.189,98
2.1.1.1.1.00.00.	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0,00
5025 2.1.1.1.1.01.00.	OUTRAS CONSIGNACOES A VERIFICAR						
	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0,00
5003 2.1.1.1.1.02.00.	INSS						
	INSS - PRESTADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0,00
2.1.1.1.2.00.00.	PENSÃO ALIMENTÍCIA	173,26	0,00	173,26	0,00	0%	173,26
5023 2.1.1.1.2.00.00.	PENSÃO ALIMENTÍCIA						
	PENSÃO ALIMENTÍCIA	173,26	0,00	173,26	0,00	0%	173,26
2.1.1.1.3.00.00.	TESOURO NACIONAL	122,86	3.849,69	3.972,55	0,00	0%	3.972,55
5002 2.1.1.1.3.01.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF						
	IRRF	122,86	3.849,69	3.972,55	0,00	0%	3.972,55
5022 2.1.1.1.3.01.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF						
	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0,00
2.1.1.1.8.00.00.	EMPRÉSTIMOS	29.810,13	8.054,01	37.864,14	0,00	0%	37.864,14
5015 2.1.1.1.8.00.00.	EMPRESTIMOS - ASSOCIAÇÃO FUNCIONARIOS						
	EMPRESTIMOS - ASSOCIAÇÃO FUNCIONARIOS	16.937,17	4.591,62	21.528,79	0,00	0%	21.528,79

Código Orçamentário	Histórico	Arrec. Anter.	Arrec.Período	Arrec. no Ano	Previsão	Perc.	Diferença
5016 2.1.1.1.8.00.00.	EMPRESTIMOS - CONVENIO BANCO CRUZEIRO DO SUL						
	EMPRESTIMOS - CONVENIO BANCO CRUZEIRO DO SUL	4.141,43	1.117,96	5.259,39	0,00	0%	5.259,39
5017 2.1.1.1.8.00.00.	EMPRESTIMOS - BANCO DO BRASIL						
	EMPRESTIMOS - BANCO DO BRASIL	2.195,23	430,84	2.626,07	0,00	0%	2.626,07
5018 2.1.1.1.8.00.00.	EMPRESTIMOS- CONVENIO BANCO ABN AMRO REAL S.A						
	EMPRESTIMOS- CONVENIO BANCO ABN AMRO REAL S.A	3.668,38	1.112,55	4.780,93	0,00	0%	4.780,93
5019 2.1.1.1.8.00.00.	EMPRESTIMOS- CONVENIO CAIXA ECONOMICA FEDERAL S.A						
	EMPRESTIMOS- CONVENIO CAIXA ECONOMICA FEDERAL S.A	322,08	80,52	402,60	0,00	0%	402,60
5020 2.1.1.1.8.00.00.	EMPRESTIMOS BANCO SANTANDER BANESPA S/A ASSOC. DE						
	EMPRESTIMOS BANCO SANTANDER BANESPA S/A ASSOC. DE	2.439,62	720,52	3.160,14	0,00	0%	3.160,14
5021 2.1.1.1.8.00.00.	EMPRESTIMOS- BANCO PAULISTA S/A						
	EMPRESTIMOS- BANCO PAULISTA S/A	106,22	0,00	106,22	0,00	0%	106,22
2.1.1.1.9.00.00.	OUTROS CONSIGNATÓRIOS	180,03	0,00	180,03	0,00	0%	180,03
5006 2.1.1.1.9.00.00.	ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0,00
5000 2.1.1.1.9.00.00.	PENSAO ALIMENTICIA						
	PENSAO ALIMENTICIA	180,03	0,00	180,03	0,00	0%	180,03
Total Orçamentário		742.865,49	69.393,64	812.259,13	3.134.000,00	25,918%	-2.321.740,87
Total Interferências		1.366.306,89	50.764,03	1.417.070,92	0,00	0%	1.417.070,92
Total Extraorçamentário		30.286,28	11.903,70	42.189,98	0,00	0%	42.189,98
Total da Receita		2.139.458,66	132.061,37	2.271.520,03	3.134.000,00	72,48%	-862.479,97

SALDOS DE BALANÇO

4010101010001	Tesouraria			600,00			
4010101020001	Banco do Brasil			2.461,76			
4010101020002	BANCO NOSSA CAIXA S/A			0,01			
4010101040001	BANCO BRASIL TITULOS FED.			689.315,07			
4010101050001	B.BRASIL FUNDO PROPRIO II			551.585,79			
4010101060001	EURO DTVM S. A- NTN-B -TITULOS FEDERAIS			5.040.758,43			
4010101030001	Bco Brasil Aplicacoes			0,00			
4010101030002	B.NOSSA CAIXA S/A-APLICACAO			525.291,03			

Código Orçamentário	Histórico	Arrec. Anter.	Arrec.Período	Arrec. no Ano	Previsão	Perc.	Diferença
Total dos Bancos				6.810.012,09			
Total Geral (+) Saldo de Balanço				9.081.532,12			

Neli Tochie Iwasaki de Araújo

Luiz Carlos Forlini



Ligue grátis para a Câmara de Avaré:

Disque:
0800-7710999

Brigue por seus direitos. Exerça a sua cidadania!

Na internet entre no site: www.camaraavare.sp.gov.br e dê sugestões aos vereadores.



VEJA ONDE VAI PARAR O DINHEIRO DE SEU IPTU

Conclusão da PAVIMENTAÇÃO da segunda pista da **AVENIDA ESPANHA**

Uma das principais vias de acesso da Zona Norte

PAGUE EM DIA SEU IPTU

Prefeitura adquire equipamento para pintura de sinalização

MÁRIO BIXIGA



Equipamento gerará economia e agilidade

A Secretaria Municipal dos Transportes e Sistema Viário passa a contar com um novo equipamento que auxiliará na sinalização viária. Trata-se de uma máqui-

na que será utilizada na pintura de sinalização. O equipamento pode ser utilizado para a pintura de faixa de pedestres, advertência de solo, demarcação de Zona Azul,

entre outras utilidades.

Com o equipamento haverá uma maior economia de material e agilidade no trabalho. Além disto, o resultado final será mais eficiente.

Motoristas ganham estacionamento para aquisição de cartão da Zona Azul

MÁRIO BIXIGA

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através da Secretaria Municipal dos Transportes e Sistema Viário, está disponibilizando um estacionamento exclusivo para motoristas adquirem cartão da Zona Azul.

De frente a sede do Departamento Municipal de Trânsito, na Rua São Paulo, 1559, no centro da cidade, o motorista poderá estacionar seu veículo, por um período de 10 minutos, para que possa adquirir cartões da Zona Azul. A medida visa dar mais comodidade ao motorista.



A medida visa dar mais comodidade ao motorista

Efeitos do álcool no organismo do motorista

A maioria dos adultos bebe, e a maioria dos adultos dirige. Infelizmente fazem com frequência ambas as coisas, muito próximas uma da outra. "Se você bebeu, não dirija", ainda é a recomendação mais segura e certa.

Estudos de aciden-

tes fatais de veículos revelam que 50% dos motoristas vitimados por acidentes tinham bebido. Será que isso quer dizer que somos uma nação de alcoólatras? Não, em absoluto, sim que a grande maioria dos motoristas se tornam perigosos ao volante por ignorarem os

fatos fisiológicos relativos ao álcool.

No Brasil, o Código de Trânsito Brasileiro, em seu artigo 276, determina: "A concentração de seis decigramas de álcool por litro de sangue comprova que o condutor se acha impedido de dirigir veículo automotor".

Tabela de Nível de Álcool no Sangue

Bebida	Quantidade	Massa Corporal			
		45 kg	63 kg	88 kg	99 kg
Cerveja	1 copo (300ml)	0,50	0,40	0,30	0,20
	1 copo (600ml)	0,80	0,60	0,50	0,50
	1 copo (900ml)	1,10	0,90	0,80	0,70
Vinho	1 cálice	0,30	0,30	0,20	0,20
	2 cálices	0,60	0,50	0,40	0,30
	3 cálices	0,80	0,60	0,50	0,40
Bebidas Destiladas	½ dose (28ml)	0,40	0,30	0,20	0,20
	1 dose (56ml)	0,70	0,50	0,40	0,30
	1 ½ dose (84ml)	0,90	0,70	0,60	0,50

Conseqüências

Gr de álcool no organismo	Conseqüências
Até 0,20	O álcool não produz efeito aparente na maioria das pessoas
0,20 a 0,50	Sensação de tranquilidade, reação mais lenta a estímulos sonoros e visuais, dificuldade de julgamento de distância e velocidade
0,50 a 1,50	Aumento do tempo de reação a estímulos, redução da concentração e da coordenação; alteração no comportamento (falar muito, ficar extrovertido, etc.)
1,50 a 3,00	Intoxicação, descoordenação geral, confusão mental, visão dupla, desorientação
3,00 a 4,00	Inconsciência, as vezes coma
5,00	Morte

Qual o Grau de Periculosidade do Álcool como Fator Determinante de Acidentes Fatais?

Para termos certeza de que nossa habilidade de dirigir não está sendo afetada não deveríamos ingerir bebida alcoólica alguma, tendo em vista que mesmo um único "drink" pode inutilizar nossas habilidades ao volante, retardando nossos reflexos.

Contudo, um motorista pode tomar o seu trago antes da refeição e após um lapso de tem-

po adequado, quando o seu corpo estiver eliminando o álcool, pode retornar ao volante de seu veículo.

No período de uma hora, a maior parte do conteúdo alcoólico de um "drink", ou uma garrafa de cerveja, terá sido eliminada do organismo.

Contudo, são necessárias duas horas para o dobro dessa quantidade

de álcool, e mais de três horas, para uns 100 gramas.

O melhor conselho é: "Seja senssto!". Se tiver planejamento beber muito, não dirija. Se você bebe moderadamente, conceda a si mesmo um amplo lapso para que o álcool, ou a maior parte do mesmo, possa ser eliminada antes de dirigir o veículo.

Secretaria Municipal dos Transportes e Sistema Viário

Avaré tem a melhor participação dos últimos anos nos Jogos Regionais

SECRETARIA DE ESPORTES

A participação de Avaré nos 50º Jogos Regionais de Itapetininga, foi a melhor dos últimos anos. Com 41 medalhas no total, esta participação só é comparada a campanha de 1998, quando os Jogos Regionais foram realizados em Avaré. Foram dez medalhas de ouro, onze de prata e vinte de bronze.

O grande destaque avaréense foi a equipe de ginástica artística que conquistou 20 medalhas no masculino e uma no feminino. A equipe treinada por Jorge Patriarca Neto, é composta por atletas de Avaré, que treinam em Bauru. O masculino conquistou seis medalhas de ouro, sete de prata e sete de bronze. No feminino foi uma medalha de bronze.

A natação treinada pelos técnicos Walter Moreira e Sandro Cunha conseguiu cinco medalhas, sendo duas de ouro, uma de prata e duas de bronze. No judô, a equipe comandada pelo técnico Alexandre Faustino conseguiu uma de ouro e três de bronze no masculino e uma de bronze no feminino.

No tênis de mesa há alguns anos Avaré não conseguia medalhas. Em Itapetininga,



Basquete Feminino ficou com a medalha de bronze



Basquete Masculino ganhou medalha de prata



Handebol Masculino ficou em segundo lugar



Ginástica Artística ganhou 20 medalhas

o time comandado por Odair Ferrazini conseguiu uma de ouro e duas de bronze. Ainda no individual Avaré conseguiu uma medalha de prata no karate.

Nos esportes coletivos Avaré conseguiu medalhas de prata no basquete masculino (técnico Artur Leandro "Polenta") e handebol masculino (técnico Hélio de Oliveira). As medalhas de bronze vieram no basquete feminino (técnica Neuzânia

Martins), futsal masculino (técnico Adriano Nogueira) e xadrez masculino e feminino (técnico Cláudio Shoso).

Jogos Abertos

Com os resultados em Itapetininga, Avaré conseguiu classificação para os Jogos Abertos do Interior em algumas modalidades. Neste ano os Jogos Abertos serão realizados na cidade de São Bernardo do Campo, de 11 a 24 de setembro. Avaré está classificada nas modali-

QUADRO DE MEDALHAS				
Cidade	ouro	prata	bronze	total
Jundiaí	81	59	38	178
Itu	52	45	22	119
Salto	17	9	12	38
Santana de Parnaíba	15	22	17	54
Sorocaba	14	22	25	61
Votorantim	11	13	11	35
Avaré	10	11	20	41
Tietê	8	4	5	17
Mairinque	8	1	2	11
Itapetininga	7	7	7	21
Itatiba	7	5	12	24
São Roque	5	1	1	7
Campo Limpo Paulista	3	4	3	10
Registro	2	6	4	12

dades de basquete masculino, ginástica artística masculina, handebol masculino,

natação masculina e xadrez masculino. Dependendo de confirmação da organização do

evento, outras modalidades de Avaré também poderão participar dos Jogos Abertos.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Avaré
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA
 Junho/2006

Ficha - Classificação Orçamentária	Descrição Recurso	Orçado	Autorizada	Suplement. no Período	Pago no Período
		Processada no Período Processada no Ano	Empenhado no Período Empenhado no Ano	Redução no Período Saldo Atual	Pago no Ano Empenhos A Pagar
01.00.00 - AVAREPREV					
01.01.00 - AVAREPREV					
01.01.01 - AVAREPREV					
0008-09.272.0020.2.005-3.1.9.0.11.01.	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	50.000,00	50.000,00	0,00	3.216,02
	CUSTEIO ADMINISTRATIVO DE RPPS	3.216,02	2.412,02	0,00	10.355,84
	01 - Recursos Livres do Tesouro	10.355,84	12.767,86	37.232,14	2.412,02
0009-09.272.0020.2.005-3.1.9.0.13.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00	6.000,00	0,00	450,24
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	450,24	337,68	0,00	1.318,92
	01 - Recursos Livres do Tesouro	1.318,92	1.656,60	4.343,40	337,68
0023-09.272.0020.2.007-3.3.2.0.01.01.	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA APOSENTADORIAS ENTRE RF	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
	PAGAMENTO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
	01 - Recursos Livres do Tesouro	0,00	0,00	5.000,00	0,00
0002-09.272.0020.2.002-3.3.9.0.01.01.	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	150.000,00	150.000,00	0,00	3.340,67
	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	3.340,67	1.631,17	0,00	4.590,67
	01 - Recursos Livres do Tesouro	4.590,67	6.221,84	143.778,16	1.631,17
0003-09.272.0020.2.003-3.3.9.0.03.01.	PENSÕES - PESSOAL CIVIL	30.000,00	30.000,00	0,00	2.243,39
	CIVIS	2.243,39	2.243,39	0,00	10.558,66
	01 - Recursos Livres do Tesouro	10.558,66	12.802,05	17.197,95	2.243,39
0004-09.272.0020.2.004-3.3.9.0.05.51.	AUXÍLIO-DOENÇA	400.000,00	400.000,00	0,00	59.355,42
	AUXÍLIO-DOENÇA	59.355,42	46.471,26	0,00	199.855,95
	01 - Recursos Livres do Tesouro	199.855,95	246.327,21	153.672,79	46.471,26
0005-09.272.0020.2.004-3.3.9.0.05.53.	AUXILIO-RECLUSAO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
	AUXILIO-RECLUSAO	0,00	0,00	0,00	0,00
	01 - Recursos Livres do Tesouro	0,00	0,00	10.000,00	0,00
0006-09.272.0020.2.004-3.3.9.0.05.55.	SALÁRIO-FAMÍLIA DE SEGURADOS	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00
	SALARIO-FAMILIA DE SEGURADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	01 - Recursos Livres do Tesouro	0,00	0,00	235.000,00	0,00
0007-09.272.0020.2.004-3.3.9.0.05.56.	SALÁRIO-MATERNIDADE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
	SALARIO-MATERNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
	01 - Recursos Livres do Tesouro	0,00	0,00	50.000,00	0,00
0010-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.30.16.	MATERIAL DE EXPEDIENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	3.114,00
	MATERIAIS DE EXPEDIENTES	3.114,00	2.713,04	0,00	8.043,90
	01 - Recursos Livres do Tesouro	8.043,90	8.256,94	1.743,06	213,04

Ficha - Classificação Orçamentária	Descrição Recurso	Orçado	Autorizada	Suplement. no Período	Pago no Período
		Processada no Período Processada no Ano	Empenhado no Período Empenhado no Ano	Redução no Período Saldo Atual	Pago no Ano Empenhos A Pagar
0011-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.33.99.	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	152,10	0,00	4.731,83
	01 - Recursos Livres do Tesouro	4.731,83	4.883,93	116,07	152,10
0012-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.35.01.	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	35.000,00	35.000,00	0,00	1.923,00
	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURIDICA	1.923,00	1.844,00	0,00	5.903,00
	01 - Recursos Livres do Tesouro	5.903,00	5.903,00	29.097,00	0,00
0013-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.36.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.500,00	3.500,00	0,00	470,00
	OUTROS SERVICOS DE TERECEIROS PESSOA FISICA	470,00	350,00	0,00	3.320,00
	01 - Recursos Livres do Tesouro	3.320,00	3.320,00	180,00	0,00
0014-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.36.15.	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	577,00
	LOCAÇÃO DE IMOVEIS	577,00	577,00	0,00	2.831,00
	01 - Recursos Livres do Tesouro	2.831,00	2.831,00	7.169,00	0,00
0024-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.39.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00	3.500,00	0,00	24,24
	OUTROS SERVICOS DE TERECEIROS PESSOA JURIDICA	24,24	24,24	0,00	3.487,58
	01 - Recursos Livres do Tesouro	3.487,58	3.487,58	12,42	0,00
0015-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.39.01.	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	1.000,00	1.000,00	0,00	260,00
	ASSINATURA DE PERIODICOS E ANUIDADES	260,00	260,00	0,00	370,00
	01 - Recursos Livres do Tesouro	370,00	370,00	630,00	0,00
0016-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.39.11.	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	15.000,00	15.000,00	0,00	1.900,00
	LOCACAO DE SOFTWARES	1.900,00	1.450,00	0,00	9.750,00
	01 - Recursos Livres do Tesouro	9.750,00	9.750,00	5.250,00	0,00
0017-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.39.43.	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	2.000,00	2.000,00	0,00	82,79
	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	82,79	82,79	0,00	405,83
	01 - Recursos Livres do Tesouro	405,83	405,83	1.594,17	0,00
0018-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.39.44.	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.000,00	1.000,00	0,00	40,39
	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	40,39	40,39	0,00	245,19
	01 - Recursos Livres do Tesouro	245,19	245,19	754,81	0,00
0019-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.39.47.	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	1.000,00	1.000,00	0,00	547,31
	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	547,31	547,31	0,00	998,33
	01 - Recursos Livres do Tesouro	998,33	998,33	1,67	0,00
0020-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.39.56.	SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS PARA BENEFÍCIOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
	SERVICOS DE PERICIAS MEDICAS PARA BENEFICIOS	0,00	0,00	0,00	3.500,00
	01 - Recursos Livres do Tesouro	3.500,00	3.500,00	6.500,00	0,00

Ficha - Classificação Orçamentária	Descrição	Orçado		Autorizada		Suplement. no Período		Pago no Período	
		Processada no Período		Empenhado no Período		Redução no Período		Pago no Ano	
		Processada no Ano		Empenhado no Ano		Saldo Atual		Empenhos A Pagar	
0021-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.39.58.	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	2.000,00		2.000,00		0,00		164,36	
	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	164,36		164,36		0,00		2.000,00	
	01 - Recursos Livres do Tesouro	2.000,00		2.000,00		0,00		0,00	
0022-09.272.0020.2.006-3.3.9.0.39.81.	SERVIÇOS BANCÁRIOS	10.000,00		10.000,00		0,00		600,00	
	CUSTEIO DOS INVESTIMENTOS FINANCEIROS DO RPPS	600,00		600,00		0,00		1.896,90	
	01 - Recursos Livres do Tesouro	1.896,90		1.896,90		8.103,10		0,00	
0001-09.272.0020.2.001-4.4.9.0.52.34.	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	11.000,00		11.000,00		0,00		0,00	
	INVESTIMENTOS	0,00		0,00		0,00		3.651,25	
	01 - Recursos Livres do Tesouro	3.651,25		3.651,25		7.348,75		0,00	
	Total da Sub-Unidade	1.056.000,00		1.056.000,00		0,00		78.308,83	
		78.308,83		61.900,75		0,00		277.814,85	
		277.814,85		331.275,51		724.724,49		53.460,66	
	Total da Unidade	1.056.000,00		1.056.000,00		0,00		78.308,83	
		78.308,83		61.900,75		0,00		277.814,85	
		277.814,85		331.275,51		724.724,49		53.460,66	
	Total do Orgão	1.056.000,00		1.056.000,00		0,00		78.308,83	
		78.308,83		61.900,75		0,00		277.814,85	
		277.814,85		331.275,51		724.724,49		53.460,66	
	Total Orçamentária	1.056.000,00		1.056.000,00		0,00		78.308,83	
		78.308,83		61.900,75		0,00		277.814,85	
		277.814,85		331.275,51		724.724,49		53.460,66	

Ficha - Classificação Orçamentária	Descrição	Orçado		Autorizada		Suplement. no período		Pago no período	
		Processada no período		Empenhado no período		Redução no período		Pago no ano	
		Processada ano		Empenhado no ano		Saldo atual		Empenhos a pagar	
DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA									
5023-99.999.999.9.999-1.1.1.2.00.00.01	- PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00		0,00		0,00		0,00	
	PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00		0,00		0,00		353,29	
		0,00		0,00		0,00		0,00	
5022-99.999.999.9.999-1.1.1.3.01.00.01	- IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	0,00		0,00		0,00		0,00	
	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	0,00		0,00		0,00		122,86	
		0,00		0,00		0,00		0,00	
5007-99.999.999.9.999-1.1.1.8.00.00.01	- EMPRESTIMOS - ASSOCIAÇÃO FUNCIONARIO:	0,00		0,00		0,00		4.591,62	
	EMPRESTIMOS - ASSOCIAÇÃO FUNCIONARIO:	0,00		0,00		0,00		21.528,79	
		0,00		0,00		0,00		0,00	
5008-99.999.999.9.999-1.1.1.8.00.00.02	- EMPRESTIMOS - CONVENIO BANCO CRUZEIRO:	0,00		0,00		0,00		1.117,96	
	EMPRESTIMOS - CONVENIO BANCO CRUZEIRO:	0,00		0,00		0,00		5.259,39	
		0,00		0,00		0,00		0,00	
5009-99.999.999.9.999-1.1.1.8.00.00.03	- EMPRESTIMOS - BANCO DO BRASIL	0,00		0,00		0,00		430,84	
	EMPRESTIMOS - BANCO DO BRASIL	0,00		0,00		0,00		2.626,07	
		0,00		0,00		0,00		0,00	
5010-99.999.999.9.999-1.1.1.8.00.00.04	- EMPRESTIMOS- CONVENIO BANCO ABN AMRO	0,00		0,00		0,00		1.112,55	
	EMPRESTIMOS- CONVENIO BANCO ABN AMRO	0,00		0,00		0,00		4.780,93	
		0,00		0,00		0,00		0,00	
5011-99.999.999.9.999-1.1.1.8.00.00.05	- EMPRESTIMOS- CONVENIO CAIXA ECONOMICA:	0,00		0,00		0,00		80,52	
	EMPRESTIMOS- CONVENIO CAIXA ECONOMICA:	0,00		0,00		0,00		402,60	
		0,00		0,00		0,00		0,00	
5012-99.999.999.9.999-1.1.1.8.00.00.06	- EMPRESTIMOS BANCO SANTANDER BANESPA :	0,00		0,00		0,00		720,52	
	EMPRESTIMOS BANCO SANTANDER BANESPA :	0,00		0,00		0,00		3.160,14	
		0,00		0,00		0,00		0,00	
5013-99.999.999.9.999-1.1.1.8.00.00.07	- EMPRESTIMOS- BANCO PAULISTA S/A	0,00		0,00		0,00		0,00	
	EMPRESTIMOS- BANCO PAULISTA S/A	0,00		0,00		0,00		106,22	
		0,00		0,00		0,00		0,00	
5014-99.999.999.9.999-1.2.1.6.02.02.05	- RESTOS A PAGAR 2005 - A LIQUIDAR	0,00		0,00		0,00		0,00	
	RESTOS A PAGAR A LIQUIDAR 2005	0,00		0,00		0,00		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00	

Ficha - Classificação Orçamentária	Descrição	Orçado		Autorizada		Suplement. no período		Pago no período	
		Processada no período		Empenhado no período		Redução no período		Pago no ano	
		Processada ano		Empenhado no ano		Saldo atual		Empenhos a pagar	
5015-99.999.999.9.999-1.2.1.6.02.03.05	- RESTOS A PAGAR 2005 - LIQUIDADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS 2005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Extraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.054,01	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.340,29	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total da Despesa	1.056.000,00	1.056.000,00	1.056.000,00	1.056.000,00	0,00	0,00	86.362,84	
		78.308,83	61.900,75	61.900,75	61.900,75	0,00	0,00	316.155,14	
		277.814,85	331.275,51	331.275,51	331.275,51	724.724,49	724.724,49	53.460,66	
	Saldo em Bancos								
	Tesouraria							600,00	
	Banco do Brasil							839,20	
	BANCO NOSSA CAIXA S/A							42.664,48	
	BANCO BRASIL TITULOS FED.							0,00	
	B.BRASIL FUNDO PROPRIO II							1.398.965,30	
	EURO DTVM S. A- NTN-B -TITULOS FEDERAIS							0,00	
	Bco Brasil Aplicacoes							0,00	
	B.NOSSA CAIXA S/A-APLICACAO							2.185.621,82	
	BANCO ITAU S/A -MERCADO DE CAPITALIS							5.136.686,18	

Ficha - Classificação Orçamentária	Descrição	Orçado		Autorizada		Suplement. no período		Pago no período	
		Processada no período		Empenhado no período		Redução no período		Pago no ano	
		Processada ano		Empenhado no ano		Saldo atual		Empenhos a pagar	
	Saldo em Bancos							8.765.376,98	
	Total Geral							9.081.532,12	

Neli Tochie Iwasaki de Araújo

Luiz Carlos Forlini

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ
AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO**

Portaria Nº 006/2006

Rosana Marata da Veiga Mendes, Diretora Administrativa Financeira, do Instituto de Previdência dos servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 58, Inciso I da Lei Municipal nº 475 de 06 de Agosto de 2006, publicada no Semanário Oficial do Município em 08 de Agosto de 2004, tendo em vista o que consta no Processo nº 001/2006, referente à Concessão de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição a partir de 01 de Julho de 2006, conforme Portaria de Exoneração nº 344/2006, de 01 de Julho de 2006, a Sr^a **Ivone Nogueira Udovic Banic**, brasileira, viúva, maior, portadora do RG nº 7.482.764 SSP-SP, e CPF nº 543.905.098 – 33, Servidora Pública do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, referente ao benefício base, quinquênio, no valor de R\$ 644,21 (Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Um Centavos), com fundamentos no Artigo 18, inciso III, alínea "a" da Lei Municipal nº 475 de 06 de Agosto de 2006, c.c. Artigo 40, § 1º inciso III, alínea "a", Artigo 40 §§ 3º e 17 da Constituição Federal, e Artigo 49 e Artigo 53, § 1º da Instrução Normativa SPS nº 03/2004 e Artigo 1º §§ 1º a 5º da Lei Federal nº 10.887/2004.

Avaré, 02 de Agosto de 2006.

**ROSANA MARATA DA VEIGA MENDES
DIRETORA ADM. FINANCEIRA**

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ
AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO**

COMUNICADO

A COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO AVAREPREV COMUNICA A TODOS OS FUNCIONÁRIOS QUE FOI PRORROGADA AS INSCRIÇÕES ATÉ O DIA **11/08/2006**, FICA TAMBÉM ALTERADA A DATA DA ELEIÇÃO PARA O DIA **25/08/2006**.

A COMISSÃO



LICITAÇÃO

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO

Dispensa nº. 081/06 – Processo nº. 260/06

Por um erro de departamento, fica alterada itens da Cláusula Segunda do contrato, referente à **Dispensa nº. 081/06**, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo Sr. Prefeito Municipal deverão ser re-ratificados.

ONDE SE LIA:

CLÁUSULA SEGUNDA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

“As despesas decorrentes do presente processo serão empenhadas dentro da seguinte dotação orçamentária: **15.02.01-3390.00.00-15.452.8001.2265-403 – valor global de R\$ 12.896,00 (doze mil oitocentos e noventa e seis reais) mensais.**”

AGORA SE LEIA:

CLÁUSULA SEGUNDA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

“As despesas decorrentes do presente processo serão empenhadas dentro das seguintes dotações orçamentárias: **15.02.01-3390.00.00-15.452.8001.2265-403 - valor global de R\$ 58.032,00 (cinquenta e oito mil e trinta e dois reais) sendo R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais) para os estagiários e R\$ 7.632,00 (sete mil seiscentos e trinta e dois reais) para o CIEE, 15.02.02-3390.00.00-15.452.8001.2337-407 – valor global de R\$ 2.418,00 (dois mil e quatrocentos e dezoito reais) sendo R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) para os estagiários e R\$ 318,00 (trezentos e dezoito reais) para o CIEE, 15.03.00-3390.00.00-15.451.5003.2173-418 – valor global de R\$ 14.508,00 (quatorze mil quinhentos e oito reais) sendo R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) para os estagiários e R\$ 1.908,00 (mil novecentos e oito reais) para o CIEE e 02.01.00-3390.00.00-04.122.7001.2329-15 – valor global de R\$ 2.418,00 (dois mil quatrocentos e dezoito reais) sendo R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) para os estagiários e R\$ 318,00 (trezentos e dezoito reais) para o CIEE.”**

Ficam ratificados os demais termos do referido Processo Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de julho de 2006-Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO CONVITE

Convite nº. 112/06 – Processo nº. 295/06, 24 de julho de 2006, a empresa **M. J. PRESTADORA DE SERVIÇOS S/C LTDA**, no valor global de **R\$ 47.400,00** (quarenta e sete mil e quatrocentos reais), objetivando a prestação de serviços de segurança para o Pronto Socorro Municipal - **Adjudicado em: 28/07/2006.**

RATIFICAÇÃO DISPENSA**Dispensa nº. 098/06 – Processo nº. 318/06**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação para a empresa **HUMANA ALIMENTAR COM. E SERVIÇOS DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, com valor global de **R\$ 2.800,00** (dois mil e oitocentos reais), objetivando a aquisição de 20 latas de leite Pregomim 400g - mensais, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de julho de 2006 – Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE**Inexigibilidade nº. 030/06 – Processo nº. 289/06**

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação para a empresa **SERVIMAGEM PAULISTANA ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS – HOSPITALARES LTDA**, com valor global de **R\$ 25.543,80** (vinte e cinco mil quinhentos e quarenta e três reais e oitenta centavos), objetivando contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica para manutenção de tubos de Raio X, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de julho de 2006 – Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO

Tomada de Preço nº. 029/06 – Processo nº. 241/06, 27 de junho de 2006, a empresa **CESTABRÁS DO BRASIL LTDA**, no valor global de **R\$ 325.040,00** (trezentos e vinte e cinco mil e quarenta reais), objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar - **Adjudicado em: 27/07/2006**

Tomada de Preço nº. 035/06 – Processo nº. 261/06, 18 de julho de 2006, a empresa **ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, no valor global de **R\$ 567.184,97** (quinhentos e sessenta e sete mil cento e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos), objetivando a contratação de empresa para construção de um Centro de Educação Infantil, situado à Rua Benedicta Noturni Martins - **Adjudicado em: 26/07/2006**

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO**Modalidade: Tomada de Preço nº. 021/06 – Processo nº. 204/06**

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratadas: FRIDEL – FRIGORÍFICO DEL REY LTDA e ALIMENTAR COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Objeto: aquisição de 12.000 Kg de acém bovino, 12.000 Kg de coxa e sobre coxa de frango e 4.000 Kg de salsicha.

Valores: R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais) - FRIDEL – FRIGORÍFICO DEL REY LTDA e R\$ 40.320,00 (quarenta mil trezentos e vinte reais) - ALIMENTAR COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Data da Assinatura dos Contratos: 30/06/06**Modalidade: Tomada de Preço nº. 026/06 – Processo nº. 233/06**

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratadas: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, UCI-FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA e SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA.

Objeto: aquisição de medicamentos para as Unidades Básicas de Saúde sendo PSFs, PASs e PS.

Valores: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 217.198,00 (duzentos e dezessete mil cento e noventa e oito reais), CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - R\$ 2.917,00 (dois mil novecentos e dezessete reais), GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - R\$ 27.170,00 (vinte e sete reais cento e setenta reais), UCI-FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - R\$ 2.947,00 (dois mil novecentos e quarenta e sete reais) e SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA - R\$ 47.958,00 (quarenta e sete mil novecentos e cinquenta e oito reais).

Data da Assinatura dos Contratos: 17/07/06**Modalidade: Tomada de Preço nº. 027/06 – Processo nº. 234/06**

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: AVARÉ VEÍCULOS LTDA.

Objeto: aquisição de 01 (um) carro zero quilômetro para o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador.

Valor: R\$ 41.490,00 (quarenta e um mil quatrocentos e noventa reais).
Data da Assinatura do Contrato: 29/06/06

Modalidade: Tomada de Preço nº. 028/06 – Processo nº. 237/06

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: AVARÉ VEÍCULOS LTDA.

Objeto: aquisição de 02 (dois) veículos tipo ambulância, zero quilômetro.

Valor: R\$ 94.480,00 (noventa e quatro mil quatrocentos e oitenta reais).
Data da Assinatura do Contrato: 03/07/06

Modalidade: Tomada de Preço nº. 029/06 – Processo nº. 241/06

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: CESTABRÁS DO BRASIL LTDA.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar.
Valor: R\$ 325.040,00 (trezentos e vinte e cinco mil e quarenta reais)

Data da Assinatura do Contrato: 27/07/06**Modalidade: Tomada de Preço nº. 030/06 – Processo nº. 246/06**

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: AVARÉ VEÍCULOS LTDA.

Objeto: aquisição de 01 (um) veículo utilitário com capacidade para nove lugares para a Secretaria Municipal da educação e 01 (um) veículo zero km, para a Secretaria Municipal da Cultura, conforme padrão da frota municipal.

Valor: R\$ 68.031,00 (sessenta e oito mil e trinta e um reais).
Data da Assinatura do Contrato: 06/07/06

Modalidade: Tomada de Preço nº. 032/06 – Processo nº. 248/06

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: MERCAFIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARMARINHOS LTDA.

Objeto: aquisição de 300 (trezentos) agasalhos para competições em jogos oficiais.

Valor: R\$ 10.465,00 (dez mil quatrocentos e sessenta e cinco reais).
Data da Assinatura do Contrato: 07/07/06

Modalidade: Tomada de Preço nº. 034/06 – Processo nº. 252/06

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: ELINA MARIA SIMIONI ME.

Objeto: aquisição de 03 (três) microcomputadores e 03 (três) impressoras para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde e aquisição de 04 (quatro) microcomputadores e 04 (impressoras) para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação.

Valor: R\$ 21.547,00 (vinte e um mil quinhentos e quarenta e sete reais).
Data da Assinatura do Contrato: 13/07/06

EXTRATO DE CONTRATO CONVITE**Modalidade: Convite nº. 101/06 – Processo nº. 245/06**

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: UNIFICA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

Objeto: aquisição de 03 (três) motocicletas e três capacetes para melhoria dos serviços nas Secretarias de Transportes, PSF e Meio Ambiente.

Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Data da Assinatura do Contrato: 23/06/06

Modalidade: Convite nº. 102/06 – Processo nº. 243/06

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: ELIANA MARIA SIMIONI ME.

Objeto: aquisição de 13 (treze) unidades de impressoras matriciais para a Secretaria Municipal da Educação.

Valor: R\$ 10.985,00 (dez mil novecentos e oitenta e cinco reais).
Data da Assinatura do Contrato: 12/07/06

Modalidade: Convite nº. 105/06 – Processo nº. 258/06

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: FLÁVIO ROGÉRIO DOS SANTOS ABREU MATE-RIAL DE CONSTRUÇÃO ME.

Objeto: aquisição de lajota sextavada de concreto para reparos em vias públicas.

Valor: R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais).
Data da Assinatura do Contrato: 04/07/06

Modalidade: Convite nº. 108/06 – Processo nº. 264/06

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: 4R – ASSESSORIA, CONSULTORIA CONTÁBIL E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA.

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de informática em banco de dados no sistema integrado de administração tributária compreendendo os módulos de IPTU e ISS.

Valor: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).
Data da Assinatura do Contrato: 12/07/06

Modalidade: Convite nº. 109/06 – Processo nº. 268/06

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: LANGER DONIZETI DA SILVA & CIA LTDA ME.

Objeto: aquisição de materiais gráficos para a Secretaria Municipal da Saúde.

Valor: R\$ 5.514,50 (cinco mil quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 13/07/06

Modalidade: Convite nº. 110/06 – Processo nº. 278/06

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: MARIA HIDALGO ALVES ME.

Objeto: aquisição de 1200 (mil e duzentas) cestas básicas para as famílias com renda baixa.
Valor: R\$ 33.792,00 (trinta e três mil setecentos e noventa e dois reais).

Data da Assinatura do Contrato: 20/07/06**Modalidade: Convite nº. 111/06 – Processo nº. 279/06**

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: SÔNIA MARIA HIDALGO ALVES ME.

Objeto: aquisição de 168 (cento e sessenta e oito) cestas básicas para cooperativa de catadores UNICOOP.

Valor: R\$ 5.664,96 (cinco mil seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 20/07/06

Modalidade: Convite nº. 112/06 – Processo nº. 295/06

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: M. J. PRESTADORA DE SERVIÇOS S/C LTDA.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de segurança para o Pronto Socorro Municipal.

Valor: R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais)
Data da Assinatura do Contrato: 28/07/06

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA**Modalidade: Dispensa nº. 079/06 – Processo nº. 253/06**

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: MARCOS AURÉLIO OGANDO DE OLIVEIRA ME.

Objeto: aquisição mensal de 30 (trinta) latas de suplemento alimentar Peptamen UTI 250 ml, para tratamento contínuo de paciente.

Valor: R\$ 5.288,40 (cinco mil duzentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 21/06/06

Modalidade: Dispensa nº. 080/06 – Processo nº. 255/06

Locatária: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Locador: MILTON BERTOLACCINI.

Objeto: locação de imóvel localizado nesta cidade, sito à Rua Grande do Sul nº 2.102 para instalação do Batalhão de Polícia Militar do Interior.

Valor: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais.
Data da Assinatura do Contrato: 19/06/06

Modalidade: Dispensa nº. 082/06 – Processo nº. 262/06

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: CLAUDIA RODRIGUES DOS SANTOS EPP.

Objeto: aquisição de medicamentos para os PAS e PSF.
Valor: R\$ 78.265,75 (setenta e oito mil duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 21/06/06

Modalidade: Dispensa nº. 083/06 – Processo nº. 265/06

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: GRIL GRÁFICA E REPRESENTAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.

Objeto: aquisição de cartões de zona azul.

Valor: R\$ 2.528,00 (dois mil quinhentos e vinte e oito reais).
Data da Assinatura da Autorização de Compra: 05/07/06

Modalidade: Dispensa nº. 084/06 – Processo nº. 267/06

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: GRIL GRÁFICA E REPRESENTAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.

Objeto: aquisição de materiais gráficos para o Departamento Municipal de Trânsito.

Valor: R\$ 1.460,00 (mil quatrocentos e sessenta reais).
Data da Assinatura do Contrato: 30/06/06

Modalidade: Dispensa nº. 085/06 – Processo nº. 269/06

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: A. SANTINI & CIA. TOPOGRAFIA DE PRECISÃO LTDA.

Objeto: contratação de empresa para execução de projetos de adequação de trevo de acesso ao Camping Municipal.

Valor: R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais).
Data da Assinatura do Contrato: 29/06/06

Modalidade: Dispensa nº. 086/06 – Processo nº. 276/06

Locatária: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Locador: ANTÔNIO REINALDO FERNANDES.

Objeto: locação de imóvel para instalação da DDM - Delegacia Defesa da Mulher.

Valor: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).
Data da Assinatura do Contrato: 04/07/06

Modalidade: Dispensa nº. 087/06 – Processo nº. 277/06
Locatária: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Locador: NILSON OLÃO FABRI GUAZELLI.
Objeto: locação de imóvel para instalação do Departamento Municipal de Trânsito - Demultran.
Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais.
Data da Assinatura do Contrato: 10/07/06

Modalidade: Dispensa nº. 088/06 – Processo nº. 283/06
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: CLAUDIA RODRIGUES DOS SANTOS EPP.
Objeto: aquisição de filme radiográfico para exames de RX.
Valor: R\$ 2.799,16 (dois mil setecentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos).
Data da Assinatura da Autorização de Compra: 23/06/06

Modalidade: Dispensa nº. 089/06 – Processo nº. 285/06
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: GRÁFICA EDITORA VALENTE FARTURA LTDA ME.
Objeto: contratação de empresa para emissão do Semanário Oficial.
Valor: valor global de R\$ 110,00 (cento e dez reais) por página preta e branca e acrescentando-se sobre o valor da edição mais 20% (vinte por cento) por página colorida, obedecendo ao limite de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Data da Assinatura do Contrato: 24/07/06

Modalidade: Dispensa nº. 090/06 – Processo nº. 286/06
Locatária: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Locador: SÉRGIO TOMEI.
Objeto: locação de imóvel para a instalação de escritório do gabinete da Prefeitura de Avaré.
Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais.
Data da Assinatura da Autorização de Compra: 10/07/06

Modalidade: Dispensa nº. 091/06 – Processo nº. 287/06
Locatária: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Locador: NILSON OLÃO FABRI GUAZELLI.
Objeto: locação de imóvel para instalação do Departamento Municipal de Trânsito - DEMULTRAN.
Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais.
Data da Assinatura do Contrato: 10/07/06

Modalidade: Dispensa nº. 094/06 – Processo nº. 300/06
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: A. L. R. ALVES EPP.
Objeto: aquisição de medicamentos para todos os Postos de Saúde de Avaré.
Valor: R\$ 51.246,98 (cinquenta e um mil duzentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 18/07/06

Modalidade: Dispensa nº. 098/06 – Processo nº. 318/06
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: HUMANA ALIMENTAR COM. E SERVIÇOS DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.
Objeto: aquisição de 20 latas de leite Pregomim 400g - mensais
Valor: R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).
Data da Assinatura do Contrato: 24/07/06

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE

Modalidade: Inexigibilidade nº. 023/06 – Processo nº. 257/06
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: VIAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA LTDA.
Objeto: aquisição de 276.000 (duzentos e setenta e seis mil) passes escolar.
Valor: R\$ 234.600,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais).
Data da Assinatura do Contrato: 08/06/06

Modalidade: Inexigibilidade nº. 025/06 – Processo nº. 274/06
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: BENEDICTO MACHADO SONORIZAÇÃO ME.
Objeto: contratação de duplas sertanejas Guilherme e Gustavo, Roby e Roger, Zé Henrique e Gabriel para apresentações no evento "Arraia do Nho Musa".
Valor: R\$ 35.001,00 (trinta e cinco mil e um reais).
Data da Assinatura do Contrato: 30/06/06



LEIS

Lei nº 852, de 1º de Agosto de 2006

(Altera o artigo 1º da lei nº 788, de 20 de dezembro de 2005, e dá outras providências)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1º - o Artigo 1º da Lei nº 788, de 20 de dezembro de 2005, passa a ter a seguinte redação:-

“**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a re-ratificação da Escritura Pública de Permuta lavrada no 2º Tabelião de Notas desta Comarca, no livro 334, às folhas 334/339, aos 11 de fevereiro de 2006, celebrada entre a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e **Espólio de Carlos Ramires**, conforme descrição abaixo:...”

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré,
 aos 08 de março de 2.006.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Lei nº 853, de 1º de Agosto de 2006

(Autoriza o Poder Executivo a assinar Termo de Convênio com Conselho de Obras Sociais de Avaré, objetivando a contratação de funcionários para atuar na farmácia popular. e dá outras providências.)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio com o Conselho de Obras Sociais de Avaré - COSA, objetivando a contratação de funcionários para atuarem na Farmácia Popular.

Artigo 2º - Poderá o Município, dentro de suas disponibilidades, ceder funcionários municipais para a Entidade, para o desenvolvimento das atividades da Farmácia Popular, ficando fazendo parte integrante desta Lei, a minuta de Convênio a ser firmado entre a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e o Conselho de Obras Sociais de Avaré, em anexo.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 07.01.05 – 31.90.00 – 10.303.1011.2288, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 1º de agosto de 2006.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ E O CONSELHO DE OBRAS SOCIAIS DE AVARÉ

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, inscrita no CNPJ/MF n.º 45.634.168/0001-50, com sede na Praça Juca Novaes, 1169, neste ato representada pelo Prefeito Municipal em exercício, Senhor **JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, brasileiro, casado, Agricultor, portador do RG n.º 4.938.880 e do CPF/MF n.º 556.775.178-87, doravante denominado simplesmente **PREFEITURA**; e COSA – Conselho de Obras Sociais de Avaré, com sede na Rua Pará n.º 925, neste ato representada por sua Diretora - Presidente **VERA ALICE ARCA GIRALDI**, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.190.090, doravante denominado simplesmente COSA, convencionam o seguinte:

CAPÍTULO I – DO OBJETO

CLÁUSULA 1ª - O presente Convênio tem por objeto o repasse de verbas pela PREFEITURA, com a intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AVARÉ, e do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AVARÉ, representados pelo Senhor **ROSLINDO WILSON MACHADO**, brasileiro, casado, Médico, portador do RG n.º 1.026.183.391 – SSP-RS, que passam a fazer parte inte-

grante deste instrumento, à COSA, para fins de contratação de profissionais necessários para atuarem na FARMÁCIA POPULAR, autorizado pela **Lei n.º 853, de 1º de Agosto de 2006**, para atendimento da população deste Município, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

CAPÍTULO II – DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

CLÁUSULA 2ª - A PREFEITURA repassará ao COSA, mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês em que forem devidos os recursos financeiros destinados ao pagamento dos funcionários contratados e demais encargos a eles relativos, tais como: salários, férias, 13º salário, FGTS, rescisão contratual, ônus decorrente de ação trabalhista e outros, de conformidade com o cronograma de desembolso aprovado pelo CONSELHO, para contratação e consecução de funcionários para a FARMÁCIA POPULAR, correspondendo à uma equipe de trabalho, além da taxa administrativa de 3% (três por cento), que será usada para arcar com despesa de serviço contábeis do COSA.

CLÁUSULA 3ª - A PREFEITURA também custeará gastos eventuais, decorrentes das Convenções Coletivas do Trabalho das respectivas categorias dos funcionários contratados, aplicados na manutenção da equipe de funcionários para atuarem na FARMÁCIA POPULAR, desde que comprovados e relativos ao programa em referência;

CLÁUSULA 4ª - A PREFEITURA, arcará, desde que previamente consultada, com os gastos relativos a programas de capacitação, reciclagem e treinamento dos profissionais contratados para atuarem na FARMÁCIA POPULAR;

CLÁUSULA 5ª - A PREFEITURA compromete-se a responder pelos eventos ensejadores de responsabilização civil e trabalhista, comprovadamente oriundos dos funcionários da FARMÁCIA POPULAR, ressaltando aquilo que for de responsabilidade do COSA na execução do repasse das verbas nos pagamentos dos funcionários e documentos inerentes.

CLÁUSULA 6ª - A PREFEITURA compromete-se a arcar com os valores devidos aos funcionários contratados pelo COSA em virtude de rescisão do vínculo empregatício entre estes últimos, sendo que tais valores serão apresentados pelo COSA à PREFEITURA, nos mesmos termos do disposto nos itens 8, 8.1 e 8.2.

CLÁUSULA 7ª - A PREFEITURA prestará ao COSA apoio jurídico e administrativo em todas as questões relacionadas a Farmácia Popular.

CAPÍTULO III – DAS OBRIGAÇÕES DO COSA

CLÁUSULA 8ª - O COSA encaminhará à PREFEITURA, através da Secretaria Municipal de Saúde, mensalmente, prestação de contas dos serviços recebidos, pagamento dos funcionários, recolhimentos previdenciários e depósitos fundiários, e demais despesas havidas em virtude do repasse, a qual será examinada pelo CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, sendo liberados os recursos para o mês seguinte caso a mesma seja aprovada.

§ 1º - A prestação de contas do primeiro mês da vigência da FARMÁCIA POPULAR será examinada juntamente com a prestação de contas do segundo mês.

§ 2º - A não aprovação das contas apresentadas pelo COSA à PREFEITURA deverá ser feita por escrito, indicando detalhadamente os motivos para tanto, dentro de 05 (cinco) dias úteis do recebimento das mesmas, sob pena de serem tidas por aceitas e serem devidos os recursos do mês subsequente.

CLÁUSULA 9ª - Constituem encargos do COSA a contratação dos funcionários para atuarem na FARMÁCIA POPULAR, conforme processo seletivo tratado nas Cláusulas 11 e 12, devendo ainda arcar com a remuneração e demais encargos aos mesmos relativos, sob dependência dos valores das verbas repassadas pela PREFEITURA tratado na Cláusula II.

Parágrafo único. Caberá ao COSA proceder a demissão de funcionários que não cumpram as exigências da FARMÁCIA POPULAR, após avaliação neste sentido realizada por comissão composta de representantes da PREFEITURA e da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA 10 - O pagamento da remuneração devida aos funcionários contratados para execução da FARMÁCIA POPULAR deverá ser feita pelo COSA até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

CAPÍTULO IV – DAS OBRIGAÇÕES DO CONSELHO SECRETARIA

CLÁUSULA 11 – Caberá à Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde:

- Prestar ao COSA a assistência requerida para a boa execução dos contratados da FARMÁCIA POPULAR;
- Exercer ampla e completa fiscalização de todas as fases referentes da FARMÁCIA POPULAR, desde sua implantação até sua manutenção.
- Definir critérios para a contratação de funcionários pelo COSA que integrarão a FARMÁCIA POPULAR;

d) Analisar as prestações de contas do COSA referentes à contratação da FARMÁCIA POPULAR.

CAPÍTULO V – DA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

CLÁUSULA 12 – A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE constituirão uma Comissão Examinadora com finalidade exclusiva de executar processo seletivo para contratação de funcionários para atuarem na FARMÁCIA POPULAR, definindo os critérios e indicando ao COSA para as providências contratuais.

CLÁUSULA 13 – Tendo em vista a relevância social da FARMÁCIA POPULAR para o Município de Avaré, a PREFEITURA compromete-se a responder judicialmente em eventuais reclamações trabalhistas propostas por funcionários contratados para o programa em referência.

Parágrafo único. Os funcionários contratados pelo COSA, nos termos da Cláusula 12, por força deste Convênio, serão subordinados à PREFEITURA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, quem, através da implantação, fiscalizará os serviços os empregos contratados, determinará os horários de serviços, delegará ordens e o comando do pessoal a esta subordinados, obrigando-se o COSA a realizar os pagamentos dos salários e demais encargos sociais.

CAPÍTULO VI – DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

CLÁUSULA 14 – O presente convênio terá vigência até 31 de dezembro de 2006, contados da data de sua assinatura, podendo ser renovado sucessivamente por período de 01 (um) ano, se de interesse de ambas as partes.

Parágrafo 1º. A rescisão do presente ajuste poderá ocorrer a qualquer tempo por mútuo consentimento das partes ou denúncia de qualquer deles com antecedência de 60 (sessenta) dias, através de comunicação por escrito, com exceção, ao caso do disposto no parágrafo segundo.

Parágrafo 2º. Ocorrendo a paralisação do repasse de verbas pelo Ministério da Saúde/ Secretaria Estadual, a PREFEITURA poderá manter o Convênio assumindo os valores de repasse na mesma quantia e forma, ou notificar expressamente ao COSA, da rescisão unilateral, com 30 (trinta) dias de antecedência, responsabilizando-se pelo pagamento das rescisões trabalhistas e seus reflexos.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 15 – Os recursos financeiros envolvidos ao presente Convênio serão aplicados exclusivamente na contratação de equipe para atuar na FARMÁCIA POPULAR, de acordo com o Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação aprovados pelo CONSELHO.

CLÁUSULA 16 – Os documentos originais comprobatórios das receitas e despesas realizadas na execução deste Convênio serão obrigatoriamente arquivados por ambas as partes, ficando à disposição do Conselho Municipal de Saúde e do Tribunal de Contas de São Paulo.

CLÁUSULA 17 – Cada parte comunicará por escrito à outra a existência de qualquer reclamação, notificação, medida judicial ou extrajudicial contra si e relacionado a este convênio.

CLÁUSULA 18 – O detalhamento operacional das atividades atribuídas a cada parte e os pontos omissos serão definidos em conjunto pelas partes por meio de correspondência ou de aditamento a este instrumento.

CLÁUSULA 19 – As correspondências operacionais entre as partes serão consideradas entregues quando protocoladas em seus respectivos endereços.

CLÁUSULA 20 – A tolerância das partes não significa renúncia, perdão, novação ou alteração do que foi convencionado.

Fica eleito o foro da Comarca da Estância Turística de Avaré para dirimir qualquer dúvida inerente ao presente.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente Termo em 04 (três) vias de igual teor, para um só efeito.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré,
em 20 de julho de 2006.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

VERA ALICE ARCA GIRALDI,
PRESIDENTE DO COSA

ROSLINDO WILSON MACHADO
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas:-

Nome:
RG:

Nome:
RG:



DECRETOS

Decreto nº 1221, de 18 de Julho de 2006 (Dispõe sobre denominação de Centro Esportivo)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
DECRETA:-

Artigo 1º. Fica denominado o **Centro Esportivo “Engenheiro José Nestor Puzziello”**, situado nesta cidade de Avaré, no Bairro jardim Paineiras, fazendo frente para a Avenida Donguinha Mercadante em área de 15.000,00 metros quadrados, confrontando de um lado com Antonio Bifon; nos fundos e do lado esquerdo com remanescente de herdeiros de Nestor Puzziello.
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de julho de 2006.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré e o C.D.H.U. vêm por meio deste comunicar os multirantes relacionados abaixo que estão sendo excluídos do sistema multirã por infringir o regulamento de obras CAPITULO IV – art. 1º - inciso I, ou seja, não cumpriram as 16 (dezesesseis) horas semanais de trabalho no canteiro de obra.

MUTIRANTES EXCLUIDOS DO CONJUNTO HABITACIONAL AVARÉ F - 1 (SISTEMA MULTIRÃO)
ALEXANDRE CARDOSO VAZ
DOUGLAS HENRIQUE GONÇALVES
FATIMA FLORENCIO
JORGE DA SILVA
MARCIO JOSÉ ELIAS DA SILVA
CELIA REGINA ISIDORO DA SILVA
MUTIRANTES EXCLUIDOS DO CONJUNTO HABITACIONAL AVARÉ F - 1 (SISTEMA MULTIRÃO)
JAIME MARCELO CARDOSO
JOÃO BATISTA DUARTE

Avaré, 03 de agosto de 2006.

Secretaria Municipal de Habitação

INFOCENTRO

ACESSO GRATUITO A INTERNET

Você precisa acessar a internet?



FUNCIONAMENTO:

De segunda a sexta
Das 08h00 às 11h00
e das 13h00 às 17h00

Sábado das 08h00
às 12h30

O INFOCENTRO é uma parceria entre a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e o Governo do Estado onde você pode fazer seus acessos gratuitamente à internet. São 5 computadores disponíveis para seu uso.

Centro Cultural “Djanira da Motta e Silva”
na Biblioteca Municipal
Rua Minas Gerais, 279 – Fone (14) 3733-6004



Secretaria Municipal de Cultura
Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Professores da rede municipal participam de curso de capacitação

A Secretaria Municipal de Educação promoveu nos dias 31 de julho e 1º de agosto um curso de capacitação de “Danças Circulares” para professores da Educação Infantil, Artes e Educação Física da Rede Municipal de Ensino. O curso foi ministrado pela professora Norma Ornelas Montelrigli Catib.

As Danças Circulares são danças de



Curso foi ministrado para professores da Educação Infantil, Artes e Educação Física da Rede Municipal

roda, populares e tradicionais de diversas

regiões do mundo. A sua essência consiste

na união e comunhão entre as pessoas. Atra-

vés dessas danças é possível vivenciar o

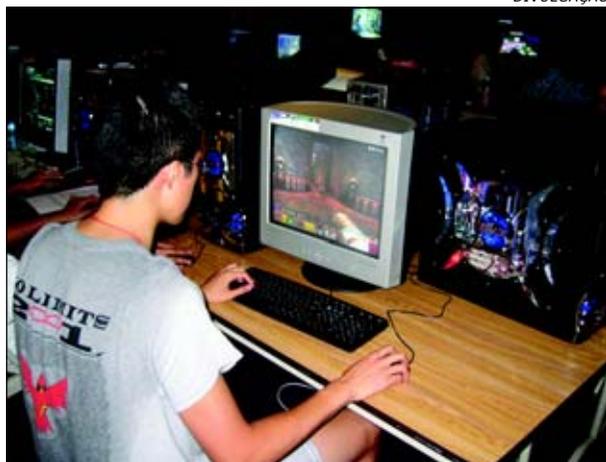
amor, a beleza e a plenitude. O indivíduo torna-se capaz de interagir consigo mesmo, com o próximo e com o meio, buscando assim seu caminho próprio, levando-o à autoconfiança, auto realização e até auto cura.

A partir deste curso, as Danças Circulares serão introduzidas em Avaré, onde serão vivenciadas em todas as Unidades Municipais de Ensino.

Permanência de adolescentes em “cyber games” é readequada

Através da Portaria nº 02/2006, a Juíza da Infância e da Juventude da Comarca de Avaré, Dr. Luciana Mendes de Souza, readequou a permanência de crianças e adolescentes em “cyber games” e locais que explorem divertimentos eletrônicos. A nova portaria altera a Portaria nº 02/2003 em seu artigo 7º, que trata exclusivamente sobre o assunto.

De acordo com a nova portaria expedida pela Juíza, a permanência de adolescentes nestes locais, no perí-



Adolescentes necessitam da autorização dos pais para permanecerem nos cyber games

odo das 18 às 24 horas, poderá ocorrer sem o acompanhamento dos pais ou responsáveis, desde que esteja expressamente au-

torizado por um dos pais ou responsável legal. Além disso, esta autorização deve ser apresentada e arquivada no local.

Essa norma modifica a portaria anterior que só permitia a presença de adolescentes neste período em companhia de pais ou responsável.

Outro ponto acrescentado na nova portaria é de que o adoles-

cente, mediante autorização dos pais, só poderá permanecer no local caso o horário não coincida com seu horário escolar.

As demais normas continuam valendo de acordo com a portaria de 2003. Crianças só podem permanecer nestes locais no período de 8 às 18 horas, acompanhadas de pais ou responsáveis, sem que haja coincidência com horário escolar. Após as 18 horas é proibida a presença de crianças em “cyber games” e locais que explorem o divertimento eletrônico.

De acordo com o Estatuto da Criança e Adolescente, considera-se criança a pessoa com até 12 anos incompletos, e adolescente aquele entre 12 e 18 anos de idade.

Suplentes da CDHU devem atualizar cadastro

Os mutuários que participaram do sorteio das casas do CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano) e que ficaram na suplência, deverão comparecer o mais rápido possível a Secretaria Municipal de Habitação para atualizarem o cadastro. Isso porque a CDHU está convocando alguns suplentes com base no endereço de inscrição. Quem mudou de endereço deve comunicar a Secretaria de Habitação, para que possa providenciar os documentos, pois após duas convocações sem sucesso o suplente será automaticamente excluído, sendo chamado o próximo.

Os documentos são necessários para elaborar o termo de compromisso entre beneficiário, CDHU e Prefeitura. Esse termo de compromisso necessita da assi-

natura do mutuário, pois sem ela o cidadão não pode nem entrar na obra para trabalhar. O termo garante ao mutuário cobertura total em caso de acidente.

A Secretaria Municipal de Habitação solicita ainda que os mutuários Florivaldo de Oliveira e Roselena Aparecida da Silva Oliveira, compareçam a Secretaria para assinarem o termo de compromisso.

A Secretaria de Habitação também está convocando os mutuários Sílvia de Lurdes Ramos Dias, Marlene Mesias Campos e Célia A. Crisostom Bento a comparecerem na Secretaria para providenciarem os documentos necessários.

A Secretaria Municipal de Habitação fica no Centro Administrativo, Rua Rio Grande do Sul, 1810. Maiores informações pelo telefone 3711 2543.

PROBLEMAS COM DROGAS
PROCURE
Narcóticos Anônimos
 Maiores informações: LINHA DE AJUDA
[14] 3624-7999
 C.S.A. Centro Oeste Paulista
 Reuniões 2ª e 5ª: 20:00 hs. - Sábado - 16:00 hs.
 Rua Professor Antonio Ferreira Inocêncio, 546

DECRETO Nº.1229 de 03 de agosto de 2006

(Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:-

Artigo 1º. Fica autorizado o Departamento de Contabilidade e Orçamento do Município a abrir nos termos da Lei Municipal nº 783 de 08/12/2005, o crédito no valor de R\$806.000,00(oitocentos e seis mil reais) para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

Local	Códigos	Geral	Especificação da Despesa	Valor
02.			GABINETE DO PREFEITO	
02.01.00			Gabinete do Prefeito e Dependências	
	3390.00.00	04.122.7001.2329-15	Manutenção do Gabinete do Prefei	20.000,00
	4490.00.00	04.122.7001.2329-19	Manutenção do Gabinete do Prefei	20.000,00
03.			SECRETARIA MUNIC.ADMINIST	
03.01.00			Divisão de Admin.-Centro Administ	
	3390.00.00	04.122.7001.2234-36	Manutenção dos Serv. Administrati	40.000,00
03.02.00			Divisão de Administração- Garagem	
	3390.00.00	04.122.7001.2234-43	Manutenção dos Serv. Administrati	25.000,00
04.			SECRET.MUNIC. COMUNICAÇÃO	
04.01.00			Gabinete do Secretário e Dependenc	
	3390.00.00	04.131.7004.2251-63	Coordenação e exec. Ações de com	20.000,00
06.			SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO	
06.02.00			Divisão de Ensino Infantil	
06.02.01			Depato. De Creches	
	3390.00.00	12.365.2002.2051-89	Funcionamento das creches	90.000,00
06.06.00			Divisão de Alimentação Escolar	
06.06.01			Deppto. de Alimentação	
	3390.00.00	12.306.2006.2074-128	Administração da Mer. escolar	7.000,00
07.			SECRETARIA MUNIC. SAÚDE	
07.01.00			Fundo Municipal da Saúde	
07.01.02			Deppto. de Atendimento Sanitário	
	3390.00.00	10.301.1001.2004-167	Conservação das Unidades de Saúd	70.000,00
07.01.06			Pronto Socorro Municipal	
	3390.00.00	10.302.1003.2017-213	Conservação de Unidade ambulatori	30.000,00
07.01.09			Deppto. de Transporte da Saúde	
	3390.00.00	10.302.1003.2016-231	Remoção para hospitais da região	10.000,00
09.			SECRET.MUNIC. DO TURISMO	
09.01.00			Fundo Municipal de Turismo	
	4490.00.00	23.695.6004.2295-294	Manutenção das Atividades do Turi	5.000,00
10.			SECRET. MUNIC. DE ESPORTES	
10.01.00			Gabinete do Secretário e Dependênc	
	3390.00.00	27.122.3008.2112-300	Manutenção dos Serv. Administrat.	10.000,00
12.			SECRET.MUN.MEIO AMBIENTE	
12.02.00			Div.-Limp.Pública/Aterr.Sanitário	
	3390.00.00	18.541.6006.2224-340	Gestão ambiental do município	30.000,00
12.02.02			Deppto. de Tratamento de Lixo	
	3390.00.00	15.452.5001.2169-349	Manutenção de aterro sanitário	220.000,00
12.03.00			Div.de Preserv.Educação e Fis.	
12.03.01			Deppto. de Preserv. Ambiental	
	3390.00.00	15.452.5002.2171-353	Conservação de pças. E jard.	30.000,00
	4490.00.00	15.451.5002.1035-358	Instalação de iluminação pública	25.000,00
	4490.00.00	15.451.5002.1037-359	Arbonização urbana	8.000,00
14.			SECRET.MUN.AGRICULTURA E	
14.01.00			Gabinete do secretário e Dependência	
	3390.00.00	20.606.6001.2195-386	Assist. técnica e extensão rural	10.000,00
14.02.00			Parque de Exposições – EMAPA	
	3390.00.00	20.606.6001.2320-388	Manutenção do Pqe. De Exposições	20.000,00
15.			SECRET.MUNIC. TRANSPORTE	
15.01.00			Gabinete do Secretário e Dependênci	
	3390.00.00	15.122.5010.2190-400	Manutenção dos Serv. Administrat.	8.000,00
15.03.00			Deppto. de Pavimentação/Conservaça	
	3390.00.00	15.451.5003.2173-418	Conservação de vias públicas	60.000,00
16.			SECRET.MUNIC.PLANEJAMENTO	
16.02.00			Deppto. de Engenharia	
	4490.00.00	12.365.2002.1008-442	Constr. De unid. De educação inf.	40.000,00
17.			SECRETARIA MUNIC.FAZENDA	
17.01.00			Gabinete do Secretário e Dependênci	
	4490.00.00	04.129.7001.2324-459	Manut. Das Atividades da secret.	8.000,00
			TOTAL.....	806.000,00

Artigo 2º O Valor de que trata o artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, parágrafo 1º. Do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de Março de 1.964 das seguintes dotações orçamentárias:

02.	GABINETE DO PREFEITO
02.04.00	Procuradoria Jurídica

3390.00.00	03.092.7003.2264-28	Custas Judiciais	10.000,00
03.03.00		Divisão de Serv. Municipais	
03.03.01		Deppto. de Reparos Municipais	
	4490.00.00	Manut. Serv. transporte	93.000,00
04.		SECR. MUNIC.COMUNICAÇÃO	
04.01.00		Gabinete do Secretário e Dependên	
	3390.00.00	Comunicação e publicidade ar soc	10.000,00
	3390.00.00	Comunicação e publicidade ar	10.000,00
05.		SECRET. MUNI. HABITAÇÃO	
05.02.00		Deppto. de Habitação Social	
	4490.00.00	Estudos de projetos habitacionais	10.000,00
	4490.00.00	Constr. De Unidades habitacionais	20.000,00
	4490.00.00	Melhorias das cond. De habitabili	20.000,00
06.		SECRETARIA MUN.EDUCAÇÃO	
06.01.00		Gabinete do Secretário e Dependên	
	3390.00.00	Funcionamento da educ.profission	10.000,00
	3390.00.00	Manutenção da banda musical	8.500,00
06.02.00		Divisão de Ensino Infantil	
06.02.01		Deppto. de creches	
	3390.00.00	Conserv. De Unid. De educ. i	50.000,00
06.02.02		Deppto. de Ensino Pré-Escolar	
	3390.00.00	Conservação de unid. De ed. i	40.000,00
06.05.00		Deppto. de Ensino Médio	
	3390.00.00	Transp.de alunos do ens. médio	7.000,00
07.		SECRETARIA MUNIC.SAÚDE	
07.01.00		Fundo Municipal da Saúde	
07.01.02		Deppto. de Atend.Sanitário	
	3390.00.00	Atendimento em clín.bás. nos p.sa	10.000,00
	3390.00.00	Atendimento bucal	30.000,00
	3390.00.00	Atendimento bucal	20.000,00
07.01.07		Deppto. de Saúde do Trabalhador	
	3390.00.00	Campanha de uso da epi-equip. in	15.000,00
09.		SECRET; MUNIC. DE TURISMO	
09.01.00		Fdo. Municipal do Turismo	
	3390.00.00	Realização de eventos turísticos	5.000,00
10.		SECRETARIA MUN.ESPORTES	
10.02.00		Deppto. de Gestão Esportiva	
	4490.00.00	Implantação de núcleos de esport	10.000,00
12.		SECRET.MUN.MEIO AMBINETE	
12.02.00		Div./Limpeza Pub./Aterro Sanit.	
12.02.01		Deppto. de Limpeza Pública	
	3390.00.00	Coleta de lixo domiciliar	20.000,00
12.03.00		Divisão de Preserv. Educação e Fis.	
12.03.01		Deppto. de Preservação ambiental	
	3390.00.00	Instalação /manut. De arcos deco	10.000,00
	4490.00.00	Instalação/manut. De arcos deco	25.000,00
13.		SECRET.MUN.IND.E DESENVOL	
13.01.00		Gabinete do Secret. E Dependência	
	3390.00.00	Manutenção do Banco do povo	10.000,00
13.02.00		Divisão de Gestão de Desen. Econ.	
	3390.00.00	Incentivo a Instal. De industria	20.000,00
	3390.00.00	Promoção do comércio local	10.000,00
	4490.00.00	Implantação de uncub.de micro	20.000,00
	4490.00.00	Capacitação de empreendedores	10.000,00
15.		SECRET.MUNIC.TRANSPORTE	
15.02.00		Deppto. Munic. De Transito	
15.02.02		Setor de Eng.Fiscal.e Contr. De Tr	
	4490.00.00	Sinaliz. Horiz. E vertic.	10.000,00
15.03.00		Deppto. de Pavimentação/conservaçã	
	4490.00.00	Canalização de córregos e canais	14.500,00
16.		SECRET. MUNIC. DE PLANEJA	
16.02.00		Deppto. de Engenharia	
	4490.00.00	Construção de centros da juven	20.000,00
	4490.00.00	Constr., reformas e ampliaç. deob	220.000,00
	4490.00.00	Constr. De estradas vicinais	30.000,00
17.		SECRETARIA MUN. FAZENDA	
17.01.00		Gabinete do Secret. E Dependênci	
	3390.00.00	Sistema inform. De arrecadação	8.000,00
		TOTAL.....	806.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de agosto de 2006.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
 Prefeito Municipal



Associação CEF construirá colônia de férias em Avaré

MÁRIO BIXIGA

Nesta semana a Prefeitura da Estância Turística de Avaré formalizou a doação de uma área de 50 mil metros quadrados para a Associação dos Funcionários da Caixa Econômica Federal (CEF) do Estado de São Paulo. No local a entidade construirá uma ampla colônia de férias para seus associados.

Com a medida a Prefeitura tem como objetivo incentivar o turismo em Avaré, além de poder gerar empregos nas construção e manutenção da colônia de férias.

A área que tem um valor de R\$ 135 mil, está localizada na Zona Rural, no Bairro Ponte Alta, às margens da Represa de Jurumirim. O local conta com mata natural e tem 158 metros de frente para a Represa.

A expectativa é de que a obra esteja concluída em um período de 3 a 5 anos. A colônia de férias terá 40 apartamentos, sala de jogos, salão social, charré, além de área para camping. Isso dá uma capacidade de acomodar até 250 pessoas por dia.

Para a construção da obra serão mantidas no local trabalhando cerca de 100 pessoas por dia. Com o início das atividades da colônia de férias serão criados de 20 até 30 empregos diretos.

A Associação dos Funcionários da Caixa Econômica Federal do Estado de São Paulo possui hoje cerca de 12 associados e conta com colônias de férias em Campos do Jordão, Ubatuba, Itanhaém e São Paulo, além de sub-sedes em Bauru, Araraquara e Salto Grande.

De acordo com os



Área onde será construída a Colônia de Férias

diretores da entidade, a escolha por Avaré se deu pelo fato da cida-

de estar muito bem localizada geograficamente, além de possuir

grandes atrativos naturais, como a Represa de Jurumirim.

Saúde de Avaré ganha mais duas ambulâncias

MÁRIO BIXIGA



Veículos estão a disposição da Saúde

Adquiridas pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré, duas novas ambulâncias passam a incrementar a frota municipal. Trata-se de

veículos Saveiro, 0 km, adaptado para ambulância. Os veículos contam com todos os equipamentos necessários para seu funcionamento.

Os veículos serão utilizados no transporte de pacientes, tanto dentro da cidade, como para locomoção para outras cidades.

Campanha de vacinação contra raiva começa neste mês

A partir do dia 21 de agosto a Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através do Departamento de Vigilância Sanitária, dará início a campanha de vacinação contra a raiva animal.

Devem ser vacinados todos cães e gatos. A vacina é de graça e, para que a campanha obtenha êxito, postos volantes estarão aplicando a vacina em toda cidade.

Do dia 21 até o

dia 25 a vacinação ocorrerá na Zona Rural, com equipes da Vigilância Sanitária percorrendo diversos pontos.

A partir do dia 25 a vacinação ocorre na cidade e vai até o dia 2 de setembro.

Vacinação contra a Polio na Zona Rural será dia 19

A Secretaria Municipal da Saúde programou para o dia 19 de agosto a vacinação contra a Poliomielite para a população da Zona Rural. Para que a campanha obtenha um grande êxito, equipes da Secretaria da Saú-

de estarão percorrendo sítios, chácaras e fazendas.

Toda criança menor de cinco anos deve receber a vacina.

No dia 26 de agosto a campanha acontece em toda cidade, quando os Postos de

Saúde e PSFs estarão recebendo as crianças para a vacinação. Além disto serão disponibilizados outros locais como escolas e pontos estratégicos, como supermercados, mercado municipal e até no pedágio da Rodovia SP 255.